

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DA UNIÃO GOIANA DOS POLICIAIS CIVIS



UGOPOCI
UNIÃO GOIANA DOS POLICIAIS CIVIS

UGOPOCI

JULHO/AGOSTO DE 2010

ANO 2 Nº 4

EM FOCO



PEC 446/09

É APROVADA EM PRIMEIRO TURNO



POSSE DA NOVA DIRETORIA DA UGOPOCI

**ELEIÇÕES
2010:**

NOSSO DESTINO, EM NOSSAS MÃOS

BEUNO, MELLO
NÓBRIGA & RESENDE
ADVOGADOS ASSOCIADOS



Fone: (62) 8155-1409

Av. 85, nº 986 - Setor Sul - Goiânia/GO

ENCAMINHAMENTO DE CIRURGIA PLÁSTICA ESTÉTICA REPARADORA

Representação de plástica
implantes mamários
Atendimento geral clínico e cirurgia
com preços populares.

FONE: (62) 3210-9599 - 981-0198 - 8423-1582 - 8448-9912

RUA FL-33 - QD. 01 - LT. 22 - PARQUE DAS FLORES - GOIÂNIA/GO

E-mail: criinaplastica@hotmail.com
oluf.cirurgiaplasticaonline.com



3931-4000

ANALISAMOS COMPRA DE CARÊNCIA DO IPASGO

AV. PERIMETRAL, ESQ. C/ PRAÇA E - Nº 1976 - ST. COIMBRA - GOIÂNIA/GO

SABOR QUE DÁ ÁGUA NA BOCA



Quadra 47 Lt. 26
Jardim Presidente
Goiânia/GO

Fone: (62) 3288-2479



Eng.º SÉRGIO PAOPUCCI
CREA 9015/D
CEL. (62) 9976-8614
NEXTEL 55*81*43807



Fone: (62) 3225-5937 - 3225-5121

Av. Paranaíba, nº 145 - Setor Bueno - Goiânia-Goiás

viver stúdio & Personal

(62) 9184-5084

Rua Alfredo Nasser - Itaberaí - Goiás



Brasília/DF
61 2101-5300
Fax: 61 2102-5310

Goiânia/GO
62 4005-5100

São Paulo
11 2102-5300

www.termoeste.com.br

Victória

ROSANA BATISTA DE SOUZA FRANJO

(62) 3375-2721

Praça Balduino da Silva Caldas, nº 1.418 - Centro - Itaberaí - Goiás

» SUMÁRIO

ELEIÇÃO 2010.....	5
NOVA DIRETORIA DA UGOPOCI	7
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA UGOPOCI	11
PROGRAMA OPINIÃO EM DEBATE.....	12
POSSE DO CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA (CEP).....	13
PEC 446/09 É APROVADA EM PRIMEIRO TURNO	14
PROMOÇÕES DOS POLICIAIS CIVIS.....	21
DELEGACIA VIRTUAL.....	24
GOIÂNIA TEM ÍNDICE DE VIOLÊNCIA DA GUATEMALA.....	26
LEI QUE AUTORIZA MONITORAMENTO ELETRÔNICO DE PRESOS ENTRA EM VIGOR	27
DELEGACIAS DISTRITAIS E ESPECIALIZADAS DE GOIÂNIA	30
TERMO CIRCUNSTANCIADO FEITO PELA PM É IMORAL.....	32
AGEHAB INSTALA BALCÃO DE OPORTUNIDADES NA SSP PARA ATENDER POLICIAIS.....	33
VIOLÊNCIA PÕE GOIÂNIA ENTRE METRÓPOLES.....	34
DUAS PENOSAS.....	36
POLICIA CIVIL DE GOIÁS PRENDE ESTUPRADOR E HOMICIDA	37
PROPOSTA ALTERA DENOMINAÇÃO DA POLÍCIA CIVIL PARA POLÍCIA JUDICIÁRIA.....	40
SERIAL KILLER: DA PRISÃO AO SUICÍDIO	43
POLICIAIS CIVIS DE POSSE/GO EFETUAM PRISÃO DE QUADRILHA DE ROUBO DE CARGA	48
STF JULGA INCONSTITUCIONAL A EQUIPARAÇÃO SALARIAL ENTRE POLÍCIA CIVIL E MILITAR.....	50
AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE.....	53
EUGOPOCI NO TWITTER.....	54
SEÇÃO ELOGIOS.....	56
HUMOR.....	58

Lei Orgânica da Polícia Civil - Avanço ou Retrocesso

Há muito se falava no âmbito da Polícia Civil da necessidade da edição de uma lei que organizasse a carreira dos policiais civis do Estado de Goiás. Foram várias discussões e tentativas frustradas de alcançar o êxito de uma legislação específica. Em 2008 as entidades representativas se reuniram para analisar e opinar acerca de uma minuta de lei delineada pela Diretoria Geral da Polícia Civil que tratava da Lei Orgânica da Instituição Polícia.

Pois bem, naquela ocasião surgiram vários pontos polêmicos, entre eles aqueles relacionados aos critérios e formas de promoção e atribuições do Conselho Superior da Polícia Civil. Depois de muitos debates não houve consenso sobre pontos relevantes da Minuta de Lei que traziam prejuízos imensos para a carreira policial. Diante disso a UGOPOCI se retirou do processo por discordar e entender que seria um retrocesso, as promoções passariam a ser muito mais filtradas, devido aos vários limitadores inseridos no texto de referida Minuta de Lei, inclusive quanto aos poderes atribuídos ao Conselho Superior da Polícia Civil. Em 2009 a Minuta efetivamente virou Projeto de Lei, finalmente fora encaminhado ao Legislativo Estadual, sendo votado e aprovado, tornando-se lei em janeiro de 2010, denominada Lei Orgânica da Polícia Civil, nº. 16.901/10.

Muitos daqueles dispositivos que atacamos antes do envio do Projeto para a Assembléia permaneceram ali, intactos, latentes, o que os defensores não sabiam ou fingiram não saber é que estariam dando um verdadeiro tiro no pé. Esta Lei, no que tange à estrutura da Polícia Civil é razoável, contudo, no que diz respeito às atribuições do CSCP e os artigos que tratam das promoções (ascensão na carreira), são absolutamente prejudiciais, chegando às vezes a ser ilegais e imorais.

Verificando a legislação nacional sobre plano de carreira não encontramos nenhuma norma que imponha ao servidor a obrigatoriedade de permanecer 4 (quatro) anos na classe para só então ter o direito à promoção, conforme determina a Lei Orgânica em seu art. 77, que assim preceitua: "Art. 77. Os servidores policiais civis somente poderão ser promovidos após 4 (quatro) anos de efetivo exercício na Classe". Essa imposição vai de encontro, ou seja, é contrária ao processo de evolução profissional. Como regra, nas demais legislações pertinentes encontramos a exigência mínima de dois anos na classe ou cargo, em alguns casos é possível a progressão horizontal após 1 (um) ano (na mesma classe quando organizado em carreira, ou mesmo cargo quando isolado, isto é, cargo sem classe), de tal modo que aqui a imposição do Governo, do ponto de vista da valorização do policial, foi um retrocesso e urge que esta seja revista e alterada. Eis que só a partir de 4 (quatro) anos é que o policial poderá ser promovido, somando ao Limitador do art. 94, §1º da mesma lei, em cerca de 10 (dez) anos a carreira estará completamente engessada, inerte. Que visão futurista (ou mesmo atual) de administração é esta que impede o crescimento profissional do servidor, que estímulo estará recebendo para se atualizar e qualificar visando a ascensão na carreira? Nenhum. Na verdade é um desestímulo e aí também reside uma das causas de grande evasão de bons policiais que, descrentes, procuram outras carreiras.

Após a divulgação da lista de promoções percebemos que o engessamento da carreira já começou antes do que pre víamos, visto que de todas as vagas em claro, mais de 50 delas não foram preenchidas, em razão do nefasto limitador de 10% grafado no Art. 94, §1º da lei em comento. Não é preciso esforço para entender que este dispositivo cria um obstáculo que se tornará, em pouco tempo, intransponível. Veja a letra fria da lei:

"Art. 94. Omissis".

§ 1º Visando ao equilíbrio fiscal do Estado, os atos de promoção dispostos no caput deste artigo serão limitados a 10% (dez por cento) do total de cargos da classe ascendente, conforme dispõem os arts. 98, 99 e 100.

Do exposto, entendemos absolutamente inaceitáveis as imposições, eis que fere de morte qualquer aspiração de crescimento dentro da carreira. Diploma legal (Lei 16.901/10), em vários aspectos é prejudicial, ilegal e imoral, ferindo direitos de todos os policiais civis de Goiás. Também não há como justificar tal limitação se para outras carreiras o Governo aumentou o número de vagas e diminuiu o tempo de interstício, seja para promoção (de uma para outra classe), seja para progressão (na mesma classe ou cargo). Logo, podemos afirmar que há dois pesos e duas medidas, utiliza-se aquela conveniente para o momento.

O Governo precisa rever sua posição, até porque, não será a folha de pagamento da Polícia Civil ou simplesmente a reparação dos erros cometidos nesta lei que irão inviabilizar as contas do Governo, longe disso, e ao contrário, há reestruturações concedidas a determinadas carreiras, no apagar das luzes, que envergonham o contribuinte.

Outro aspecto que deve ser atacado é o poder indiscriminado conferido ao Conselho Superior da Polícia Civil (CSCP). É óbvio que o Conselho deve manter certas prerrogativas até mesmo para disciplinar e gerir com maior eficiência. Entretanto, não se deve dar a ninguém o poder sobre a vida e a morte. Quando assim o fazemos, junto com ele vem a injustiça, a arrogância, a petulância, o egoísmo e tantos outros ísmos. Não é demasiado afirmar que a Lei Orgânica conferiu um excesso de discricionariedade ao CSCP, o que deve ser corrigido. Dentre outros, um bom exemplo do que discordamos está insculpido no Art. 80, "Parágrafo único. Na aferição das condições essenciais de merecimento, sob o aspecto positivo, a média das notas lançadas pelos chefes imediato e mediato poderá ser mantida ou alterada por deliberação fundamentada do Conselho Superior da Polícia Civil". Certamente este não é o meio de controle mais eficiente e indicado, existem outros melhores que podem ser aproveitados com sucesso.

Ainda, é de se questionar qual o entendimento sobre o Art. 74 da lei atacada que diz: Art. 74. A promoção realiza-se pelos critérios de merecimento e de antiguidade de classe, alternadamente, iniciando-se pelo primeiro, e será feita à razão de 2/3 (dois terços) por merecimento e 1/3 (um terço) por antiguidade.

Primeiro há uma interpretação dúbia se a alternância se daria em uma promoção com 2/3 por merecimento e na outra 2/3 por antiguidade. Em segundo, o critério puramente subjetivo é falho, parcial, e permite muitas injustiças. O artigo em comento igualmente deve ser reformulado.

Para o momento, lamentavelmente, não é possível enumerar todas as falhas encontradas na Lei Orgânica, porque são muitas, mas deixo consignado o sentimento de desprestígio, desestímulo e de revolta que registramos nos dias que se seguiram à publicação da lista de promoções. A lei 16.901/10 precisa urgentemente ser modificada, e o bom senso recomenda que as entidades participem com sugestões acerca das mudanças necessárias, pois a permanecer como está, entendo que a Lei em vários aspectos foi um retrocesso.

José Virgílio Dias de Sousa
Presidente da UGOPOCI



SEDE: Rua 66, Qd. 113, Lt. 53, n. 138, Centro,
Goiânia - Goiás
CEP: 74055-070
Fone/Fax: (062) 3225-4215
e-mail: ugopeci@terra.com.br (parte geral)
e-mail: ugopeci@yahoo.com.br (parte tesouraria)
Site: www.ugopoci.com.br
Twitter: www.ugopoci.com.br/twitter

Horário de Funcionamento:
Segunda a sexta-feira das 08:00 às 18:00h

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente

Ademar Luiz de Oliveira
1.º Vice - Presidente
José Virgílio Dias de Sousa
2.º Vice - Presidente
Antônio Carlos Faria dos Santos

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Gilvana Arimatéia Bandeira
1.º Vice - Diretor
Paulo Renato Lima Siqueira
2.º Vice - Diretor
Araimitan Paes Lemes

SECRETÁRIO GERAL

Estevam de Freitas Junior
1.º Secretário
Vilmar Aris de Oliveira

2.º Secretária
Wladimir Slywitch

TESOUREIRO GERAL

Carlos José Ferreira de Oliveira
1.º Tesoureiro
Geraldo Simeão da Silva

2.º Tesoureiro
Divino de Jesus

CONSELHO DELIBERATIVO

Walter José de Queiroz
Sebastião Romeiro I
Aitubes Barbosa Diniz
Neusa Maria Vilarinhos B. Brandão
Benedito Alfredo Gomes
Maurício Campos da Silva
Brasineide Clemente Ferreira
Ogmar de Souza Oliveira
José Aguilar da Silva
Orlando Vieira Costa
Benedito Carlos Gomide
José Américo de Souza
Ironilson Martins da Rocha
Aparecido Rosa de Camargo
Carlos Otávio Nogueira de Lima
Otoniel Rodrigues de S. Filho
Rizant Dias Pinheiro
Roberto de Oliveira Costa

CONSELHO FISCAL

Angélica Borges Batista
Nazareno Horácio Cicari
Audaísa Barsanulfo do Carmo
Adão Gomes da Silva
Marcos César da Silva Valverde
Luiz Roberto Cunha Damasceno
Generoso Ferreira Junior
Deverson Antônio Maestri
Leônidas Candido Tavares
Edson Moreira da Silva

DIRETOR COMERCIAL:

Antônio Inácio Pires
(ANTÔNIO TABAJARA)
Editor Geral: Carlos José F. de Oliveira
JORNALISTA RESPONSÁVEL:
Ubaldo Barbosa (JP 302135-GO) (62) 8115-6976

REVISÃO GERAL

Silvana Rios
Diagramação: Gaspar Pereira
Fotos: Carlos José Ferreira de Oliveira

RELAÇÕES PÚBLICAS

Dárcio Pires, Paulo André, Renato Mendes,
Maurício, Gleicy D. Eterno e Ado Ribeiro,
Alexandre M. Luiz, Deivid Luiz.

Tiragem: 10 mil exemplares

EMPRESA RESPONSÁVEL

Divulgue Comunicação
Av. C, Qd. 53, Lt. 21, St. Novo Horizonte - Goiânia/GO
Fone: (62) 3088-5606/5646

E-mail: divulguecomunicacao@gmail.com

Todas as matérias podem ser reproduzidas,
desde que citadas as fontes.

Nosso destino, em nossas mãos

Estamos vivendo mais um momento importante para o nosso país, para o nosso estado e principalmente para nossa categoria. Escolheremos os homens e mulheres que dirigirão nossos destinos nos próximos quatro anos. Estaremos votando para eleger presidente da república, governador, senadores, deputados federais e deputados estaduais.

Muito nos preocupa a correlação de forças existentes dentro da Polícia Civil, podemos afirmar que há grande desigualdade na representação política institucional entre as categorias policiais no parlamento, em que pese que o os policiais civis sejam maioria, este fato não reflete na representação parlamentar. A

UGOPOCI, entidade que se propõe representar a totalidade da polícia civil, tendo também, o maior número de servidores associados em seus quadros, precisa ter assegurada esta representatividade na assembleia legislativa.

Chamamos o policial e demais servidores da Polícia Civil a uma reflexão. Dentre várias outras oportunidades, esta eleição é a grande chance de contribuir efetivamente para a mudança, para a equiparação de forças e o fim da injustiça imposta sobre nossa categoria e instituição.

Trilhar na busca do melhor caminho, com pessoas, entidades, buscando propostas e candidaturas comprometidas,

é o mínimo que devemos fazer para consolidar a luta já iniciada com êxito pela UGOPOCI e seus dirigentes.

Dia 03 de Outubro vote consciente, eleja nosso representante na assembleia legislativa de Goiás. Precisamos de um instrumento com força política capaz de sobrepor as dificuldades impostas a todos nós e a comunidade em geral.

Procure o comitê de seu candidato, pegue material, adesive o seu carro, não tenha medo de pedir voto aos seus familiares e amigos. Mostre ao povo goiano que o policial além de proteger e defender bem o cidadão sabe também escolher com muita propriedade seu representante político.

Eleição 2010

O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, através da Procuradoria da República no Estado de Goiás e da Procuradoria Regional Eleitoral, resolve recomendar à Polícia Federal, através de seu Superintendente nesse Estado, e às Polícias Civil e Militar, através do Secretário de Segurança Pública, e, respectivamente, do Diretor-Geral da Polícia Civil e do Comandante da Polícia Militar, que orientem as autoridades policiais e seus agentes a adotarem os seguintes procedimentos na apuração e repressão de crimes durante às eleições de 2010.

RECOMENDAÇÃO Nº 01/2010

1) A Polícia Federal exerce, com prioridade sobre suas atribuições regulares, a função de polícia judiciária em matéria eleitoral, limitada às instruções e requisições do TSE, TRE ou dos Juizes Eleitorais, assim como às requisições do Ministério Público Eleitoral, devendo apurar e realizar a colheita de provas de eventual crime eleitoral, assim como lavrar auto de prisão em flagrante e conceder fiança, quando for o caso (art. 2º, caput, e art. 8º da Resolução TSE n. 23.222/2010)

2) A Polícia Civil, sempre quando no local da infração não existir órgãos da Polícia Federal, tem atuação supletiva em matéria eleitoral, devendo fazer diretamente



a apuração e colheita de provas de eventual crime eleitoral, seja mediante diligências preliminares ou instauração de inquérito policial, assim como efetuar e lavrar auto de prisão em flagrante e conceder fiança, quando for o caso (parágrafo único do art. 2º da Resolução TSE n. 23.222/2010 e TSE - CTA 6656/MG);

3) A Polícia Civil, em sua atuação supletiva, tem as mesmas restrições da Polícia Federal, somente podendo instaurar inquérito policial para apurar crimes elei-

torais mediante requisição do Ministério Público ou da Justiça Eleitoral, salvo hipótese de prisão em flagrante, quando o inquérito será instaurado independentemente de requisição (art. 8º da Resolução TSE n.23.222/2010 e TSE – CTA 6656/MG);

4) Quando tiver conhecimento da prática de crime eleitoral, especialmente na hipótese de não ser cabível a prisão em flagrante, a autoridade da Polícia Federal ou da Polícia Civil deverá informar imediatamente o Juiz Eleitoral competente de-

vendo, se necessário, adotar as medidas acautelatórias previstas no art. 6º do CPP (art. 6º da Resolução TSE n. 23.222/2010);

5) A Polícia Militar, sempre que efetuar a prisão em flagrante por crime eleitoral, deverá apresentar o infrator, para fins de lavratura do auto, à Polícia Federal nas Zonas Eleitorais onde exista órgão dessa, ou, onde não existir, à Polícia Civil, em face das orientações dos itens anteriores;

6) A Polícia Federal, Civil ou Militar deverá prender quem quer que seja encontrado em flagrante delito pela prática de crime eleitoral, devendo a autoridade policial responsável por lavrar o auto comunicar o fato ao juiz eleitoral competente em até 24 horas (art. 7º da Resolução TSE n. 23.222/2010) ou, quando a infração penal for de menor potencial ofensivo, a autoridade policial elaborará termo circunstanciado de ocorrência e providenciará o encaminhamento ao Juiz Eleitoral competente (parágrafo único do art. 7º da Resolução TSE n. 23.222/2010);

7) A autoridade da Polícia Federal ou da Polícia Civil, logo após lavrar o auto de prisão em flagrante ou o termo circunstanciado de ocorrência por crime eleitoral, deve imediatamente encaminhar cópia integral à Procuradoria Regional Eleitoral de Goiás para que possam ser adotadas as medidas eleitorais pertinentes contra o infrator, as quais são independentes das sanções na esfera penal;

8) Desde 05 (cinco) dias antes e até 48 (quarenta e oito) horas depois do encerramento da eleição, não deve a Polícia Federal, Civil ou Militar prender ou deter de imediato qualquer eleitor, salvo em flagrante delito ou em virtude de sentença criminal condenatória por crime inafiançável, ainda que não transitada em julgado, ou por desrespeito a salvo-conduto (art. 236 do Código Eleitoral). No referido período, verificando a autoridade policial que existe mandado de prisão em aberto contra o eleitor, deverá manter esse sob vigilância e acompanhamento, sem, contudo, cercear seu direito de votar, e comunicar imediatamente o fato

ao Juiz ou tribunal que expediu a ordem de prisão, solicitando que esse decida quanto ao cumprimento da ordem de prisão no período, tendo em vista as divergências na doutrina e na jurisprudência sobre a vigência e interpretação do referido dispositivo legal;

9) Os membros das mesas receptoras e os fiscais de partido, durante o exercício de suas funções, não poderão ser detidos ou presos, salvo o caso de flagrante delito (art. 236, § 1º, do Código Eleitoral), aplicando-se nesse caso, havendo mandado de prisão em aberto, a mesma orientação do item 8 dessa recomendação;

10) Desde 15 (quinze) dias antes da eleição, os candidatos não poderão ser detidos ou presos, salvo o caso de flagrante delito, aplicando-se nesse caso, havendo mandado de prisão em aberto (art. 236, § 1º, do Código Eleitoral), a mesma orientação do item 8 dessa recomendação.

11) Ocorrendo qualquer prisão pela prática de crime eleitoral, nas hipóteses previstas nos itens 08, 09 e 10, o preso será imediatamente conduzido à presença do juiz ou tribunal competente, antes da lavratura do auto de prisão em flagrante, quando for o caso (art. 236, § 2º, do Código Eleitoral e TRE-DF - CTA n. 28/DF).

12) Os Senadores, Deputados Federais e Deputados Estaduais somente podem e devem ser presos em flagrante por crime eleitoral inafiançável (arts. 323 e 324 do CPP), devendo os autos ser remetidos dentro de 24 horas para sua respectiva Casa Legislativa, para que, pelo voto da maioria de seus membros, resolva sobre a prisão (art. 53, § 2º, da Constituição Federal);

13) Os magistrados somente podem e devem ser presos em flagrante por crime eleitoral inafiançável (arts. 323 e 324 do CPP), devendo a autoridade policial fazer a imediata comunicação da prisão ao Presidente do tribunal competente e, logo após a lavratura do auto, no prazo máximo de 24 horas, efetuar sua apresentação à referida autoridade do Poder Judiciário (art.33, II, da LC 35/79);

14) Os membros do Ministério Público

somente podem e devem ser presos em flagrante por crime eleitoral inafiançável (arts. 323 e 324 do CPP), devendo a autoridade policial fazer a imediata comunicação da prisão ao Procurador-Geral da República ou ao Procurador-Geral de Justiça, conforme o caso e, logo após a lavratura do auto, no prazo máximo de 24 horas, efetuar sua apresentação à referida autoridade do Ministério Público (art. 18, II, "d", da LC 75/93 e art. 40, III, da Lei n. 8.625/1993);

15) Em se tratando de flagrante de crime eleitoral afiançável praticado pelas autoridades públicas indicadas nos itens 12,

13 e 14, a autoridade policial ou o agente policial federal, civil ou militar deverá fazer cessar o crime eleitoral, sem efetuar a prisão da autoridade pública, advertindo o flagranteado que a continuidade ou reiteração da prática delitiva põe em risco a ordem pública (normalidade) nas eleições. Em seguida, deverá lavrar boletim de ocorrência, fazendo a colheita imediata da prova do crime flagranteado, inclusive com a oitiva de testemunhas e encaminhar os elementos probatórios ao tribunal competente para processar e julgar a autoridade com prerrogativa de foro, assim como ao Procurador Regional Eleitoral para a adoção das medidas eleitorais pertinentes contra o infrator, que são independentes da esfera penal. Porém, caso haja resistência por parte da autoridade pública flagranteada em cessar a prática do crime eleitoral, o referido crime passa a ser inafiançável em razão de por em risco a ordem pública (normalidade) nas eleições (art. 324, IV, c/c 312 do CPP), devendo ser efetuada a prisão em flagrante do infrator, procedendo-se na forma especificada nos itens 12, 13 e 14 dessa recomendação.

Goiânia, 10 de junho de 2010.

ALEXANDRE MOREIRA
TAVARES DOS SANTOS
Procurador Regional Eleitoral

Fonte: site da Procuradoria da República no Estado de Goiás (www.prgo.mpf.gov.br).

CRIME ELEITORAL

Art 41-A. Ressalvado o disposto no art. 26 e seus incisos, constitui captação de sufrágio, vedada por Lei, o candidato doar, oferecer, promover, ou entregar, ao eleitor, com o fim de obter-lhe o voto, bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive emprego ou função pública, desde o registro da candidatura até o dia da eleição, inclusive, sob pena de multa de mil a cinquenta mil UFIR, e cassação do registro ou do diploma, observado o procedimento no art. 22 da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990. (Incluído pela Lei nº 9.840, de 28.09.1999).

Nova Diretoria da UGOPOCI

O presidente da Comissão Eleitoral da UGOPOCI, Iraci Campelo da Cruz, deu posse aos novos diretores da entidade para o triênio 2010/2011/2012, em 16 de abril do corrente ano, no salão de eventos do Serviço Social da Indústria - SESI, Setor Leste Vila Nova, Goiânia – Goiás. A chapa vencedora foi a UGOPOCI Consciente, encabeçada pelo agente de polícia Ademar Luiz de Oliveira

O cerimonial foi presidido pelo policial civil de Brasília Geraldo Ferreira dos Santos, ex-diretor da UGOPOCI. A mesa foi composta pelo Secretário de Segurança Pública, Sergio Augusto Inácio de Oliveira, pelo Deputado Federal João Campos, pelo Delegado Josuemar Vaz de Oliveira (representando o Dr. Aredes Correia Pires, Delegado Geral da Polícia Civil), pelo Presidente da Confederação Brasileira de Trabalhadores Policiais Cívicos – COBRAPOL, Jânio Gandra, pelo ex-presidente do Sindicato dos Servidores do TCE, Kleber França (no ato, representando o Movimento Goiano em Defesa dos Servidores e Serviço Públicos de Goiás), além do atual presidente da UGOPOCI, Ademar Luiz de Oliveira e o presidente da comissão eleitoral, Iraci Campelo da Cruz.



Posse da nova diretoria da UGOPOCI



Mesa composta pelas autoridades



Kleber, Secretário Sérgio, Ademar e Gandra



Salão de Eventos do SESI no dia da Posse da Nova Diretoria da UGOPOCI

Após a solenidade de posse, foi servido um coquetel aos presentes com som ao vivo.

Foram empossados os seguintes diretores:

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente:	Ademar Luiz de Oliveira
1º Vice – Presidente:	José Virgílio Dias de Sousa
2º Vice – Presidente:	Antônio Carlos Faria dos Santos
Diretora Administrativa:	Gilvana Arimatéia Bandeira
1º Vice – Diretor:	Paulo Renato Lima Siqueira
2º Vice – Diretor:	Araimitan Paes Lemes
Secretária Geral:	Estevam de Freitas Junior
1º Secretário:	Vilmar Aris de Oliveira
2º Secretário:	Wladimir Slywitch
Tesoureiro Geral:	Carlos José Ferreira de Oliveira
1º Tesoureiro:	Geraldo Simeão da Silva
2º Tesoureiro:	Divino de Jesus

CONSELHO DELIBERATIVO

Walter José de Queiroz
 Sebastião Romeiro I
 Aitubes Barbosa Diniz
 Neusa Maria Vilarinhos B. Brandão
 Benedito Alfredo Gomes
 Mauricio Campos da Silva
 Brasineide Clemente Ferreira
 Ogmar de Souza Oliveira
 José Aguilar da Silva
 Orlando Vieira Costa
 Benedito Carlos Gomide
 José Américo de Souza
 Ironilson Martins da Rocha
 Aparecido Rosa de Camargo
 Carlos Otávio Nogueira de Lima
 Otoniel Rodrigues de S. Filho
 Rizan Dias Pinheiro
 Roberto de Oliveira Costa

CONSELHO FISCAL

Angélica Borges Batista
 Nazareno Horácio Cicari
 Audaisa Barsanulfo do Carmo
 Adão Gomes da Silva
 Marcos César da Silva Valverde
 Luiz Roberto Cunha Damasceno
 Generoso Ferreira Junior
 Deverson Antônio Maestri
 Leônidas Candido Tavares
 Edson Moreira da Silva



Magda, Ademar e Iraci (Presidente Comissão Eleitoral)



Policiais Cíveis junto com o companheiro Mesquita (camiseta laranja) no Coquetel após a posse



Gilma, Carlos José, Rita, Deverson, Generoso e Virgílio no Coquetel que foi servido após a solenidade de posse.



Virgílio, João Paulo, Assis Brasil (Vereador e agente de polícia), Carlão, Ademazinho e Edson Balada



Kleber França e esposa, Sinomil (SEFAZ), Ademar e Carlão



(61) 3622-3346

BANCO DO BRASIL

Pça. Evangelino Meireles, 208 - Centro - Luziania/GO

DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS

25hs

Cartão telefônico,
cigarros, carvão,
bebidas quentes, etc.

Fones: (62) 3207-2179

Rua Porto Nacional, 298 Qd. 42, Lt. 07 - Jd.
Guanabara I - Goiânia/GO



GOIÁSCOTTON CORRETORES S/C LTDA.

Corretagem Representações

Fone: (64) 3547-1269 - 1247

Av. Pedro Ludovico Teixeira, Qd. H Lt. 03 - Centro - Indiará/GO

**SINDICATO DOS TRABALHADORES
RURAIS DE ITAPIRAPUÃ**

Fone: (62) 3374-2475

Rua JK, nº 07 - Centro - Itapirapuan - Goiás

Circuito

Auto som

**Qualidade e Garantia só na nº 1
SOM, ALARMES E PELÍCULAS**

Fone: (61) 3623-2610

Av. Danton Jobim Qd. 45 Lt. 46 - Jardim Ingá - Luziânia/GO

ODONTOLOGIA

IDEAL

(64) 3638-3614

Av. Getulio Vargas, nº 495 - St. Administrativo - Aragarças/GO



Bradesco

(61) 3621-2561 www.bradesco.com.br

Praça Evangelino Meireles, 50A - Centro - Luziania/GO

SUPERMERCADO
Serve Bem

Fone: (64) 3547-1337

Rua Celta Qd. 32 Lt. 09 - Vale do Sol - Indiará/GO

Tripha Moto
Pecas

Fone: (62) 3383-1402

Av. Desembargador Amilton Qd. 55 Lt. 07 - Centro - Britânia/GO

Hotel Cabana's São Pedro

O seu conforto se encontra aqui na praia do lago dos tigres.

AREA DE LAZER COMPLETA:
Piscina adulto com deck molhado, cascata e quiosque
Piscina infantil
Sauna
Salão de festa
Praia em frente ao lago dos tigres
Área para futebol e vôlei
Sala de jogos
Área de camping

Fone: (62) 3383-1251

Av. Perimetral, S/n - Centro - Britânia/GO

Arquitetura & Engenharia

Projetos, Construções e Reforma

EDIMILSON TEODORO SILVA
ENGENHEIRO CIVIL / C R E A - 9942/D-GO

E-mail: eng.edimilson@hotmail.com

Fone: (62) 3553-1579 / 9692-4469
Rua 02 n° 137 Jd. Esmeralda – Hidrolândia-Go



Sombreamentos;
Garagens;
Escolas;
Condomínios;
Residências;
Etc.

João Batista
(62) 3092-2105 / 9298-8667

Av. JK Qd.47 Lt.28/29 - Jd. Presidente - CEP 74.353-260 - Goiânia -GO
sombraarte@hotmail.com



Casa de Carne
PALOMA

Qualidade e confiança
64 | 3603-2016



Casa de Carne e Verduraõ
DO SERGINHO

(64) 3543-1327

Rua Rui Barbosa Qd.09 Lt.03, Centro Cezarina/GO
(em frente ao Supermercado Esquinão)



Absoluto
VESTIBULARES

ENSINO MÉDIO E PRÉ-VESTIBULAR

(62) 3094-1140 ST. GARAVELO



Josserrand Massimo Volpon
Advogados Associados S/S

Matriz - Goiânia/GO - (62) 3942-5000 Rua 101, nº 289 - Setor Sul (em frente ao Fórum)
Filial I - Anápolis/GO - (62) 3943-5055 Av. São Francisco, nº 183 - Bairro Jurdial
Filial II - Golanésia/GO - (62) 3353-8628 Av. Brasil, Qd. 164, S. 2 - Centro
Filial III - Uberlândia/MG - (34) 3219-7790 Rua Carmo Gilson, nº 183 - Bairro Martins
www.jmvadvogados.com.br - e-mail: jmassimo@bturbo.com

BRASSOM
Cd, Fita, Md e acessórios

(66) 3401-5484

Rua Mato Grosso, nº 665 - Centro - Barra do Garça/MT

Serralheria
Luziânia

Esquadrias - Reformas em geral
Fones: (61) 8491-7190 - 3622-3095

Av. Sara Kubstichek, CS, 07 - Luziania/GO

América Jóias

Compramos todo tipo de Ouro, prata, jóias antigas, ouro de garimpo, ouro mil, brilhantes, castanhas de cunha econômica federal, relógios patek, rolex e outros, Etc.

FABRICAÇÃO DE ALIANÇAS E JÓIAS EM GERAL

62 3234-5313

Rua 7, nº 354 Ed. Britânia - 5º andar - sala 502 - Centro - Goiânia/GO

supermercado
Almeida

64 3547-1116

Av. JoséAldemar, nº 411 - Centro - Indiará - GO

Presidente em exercício da UGOPOCI

COMUNICAMOS a todos os associados e demais policiais civis de Goiás que o presidente Ademar Luiz de Oliveira está afastado das suas funções frente à União Goiana dos Policiais Civis - UGOPOCI desde o último dia 02 de Junho do corrente ano.

O motivo do afastamento se deve à obediência a legislação eleitoral, que prevê o afastamento àqueles que forem concorrer ao pleito eleitoral de outubro de 2010. O novo presidente, que assumiu a função no último dia 03 de Junho, é o primeiro vice José Virgílio Dias de Sousa.

“Faço parte desta atual diretoria e estarei dando prosseguimento a todos os projetos iniciados pelo companheiro Ademar Luiz de Oliveira, sendo o principal deles a questão salarial e a união da classe”, disse Virgílio.

José Virgílio Dias de Sousa é agente de polícia de 1ª classe, eleito para o triênio 2010/2011/2012, pela Chapa UGOPOCI Consciente. É bacharel em Direito pela Universidade Paulista com pós graduação em Direito Constitucional e Administrativo – com docência universitária (GEP-UCG) e atualização em ciências criminais (Rede LFG – Goiânia).



Virgílio é o novo presidente da UGOPOCI

A Ideal Tecidos
Confecções e Calçados

Tecidos, calçados, confecções, enxoval completo para bebês, cama, mesa, banho, almofadas e malas em geral

Fone: (62) 3353-0064

CREDIÁRIO PRÓPRIO

Av. Goiás nº 248 - Bairro Carrilho - Goianésia/GO

Programa Opinião em Debate

No dia 13 de maio, a Diretoria da UGOPOCI foi convidada pelo jornalista Rosenwal Ferreira a participar do programa OPINIÃO EM DEBATE, canal 13, pela TBC Cultura. Na oportunidade foi mediado um debate sobre a QUALIFICAÇÃO DA POLÍCIA CIVIL DE GOIÁS.

Coordenado pelo jornalista Rosenwal Ferreira, o programa teve como debatedores os seguintes profissionais:

- 1) Douglas Dalto Messora – Advogado e Presidente da Comissão de Segurança Pública
- 2) Josuemar Vaz de Oliveira – Chefe da Polícia Judiciária de Goiás
- 3) Ademar Luiz de Oliveira – Presidente da UGOPOCI
- 4) José Virgílio Dias de Sousa – Vice-presidente da UGOPOCI

O programa, que teve mais de uma hora de duração, fez um debate interessante sobre a qualificação dos policiais civis e os problemas enfrentados pela polícia civil goiana. Na oportunidade, o presidente da UGOPOCI, Ademar Luiz de Oliveira, apresentou os problemas enfrentados pela categoria, mas ressaltou

a qualidade dos policiais civis, indicando ser uma das melhores polícias brasileira.

Os telespectadores encaminharam suas perguntas, permitindo aos debatedores, ao respondê-las, esclarecer dúvidas dos policiais e da sociedade em geral.

Opinião em Debate
Respeitando as diferenças

13 de Maio
na TBC Cultura

Rosenwal Ferreira

TEMA A qualificação da Polícia Civil de Goiás

CONVIDADOS

DOUGLAS DALTO MESSORA
Pres. da Comissão de Segurança Pública

JOSUEMAR VAZ DE OLIVEIRA
Chefe da Polícia Judiciária de Goiás

ADEMAR LUIZ DE OLIVEIRA
Presidente da UGOPOCI

JOSÉ VIRGILIO DIAS DE SOUZA
Investigador policial

GOIÁS MULTISERVIÇO

REFORMA
PINTURA
ELETRICISTA
ENCANADOR

3639-8692/8179-6705/9175-0808

Officina do Sofá PUFF

Fone: (62) 3281-8319

Al. Leopoldo de Bulhões, 161
St. Pedro Ludovico - Goiânia/GO

SOFA ART

DESIGN E ECONOMIA EM UM SÓLUGAR

Fone: (62) 3241-1865

Av. Leopoldo de Bulhões 172 Qd. 51
Lt. 11C - St. Pedro Ludovico - Goiânia/GO

MAXXIS Rossi
RODAS E PNEUS

RODAS - PNEUS E SERVIÇOS

Tel: (62) 3256-2940

Av. das Bandeiras, nº 818 - Qd. 28
Lt. 16 - Vila Maçu - Goiânia/GO

Posse do Conselho Estadual de Previdência (CEP)

No dia 14 de Abril, deste ano, tomou posse no Conselho Estadual de Previdência (CEP), como membro titular, o atual presidente da UGOPOCI, Agente de Polícia de 1ª Classe, **José Virgílio Dias de Sousa** (Na foto com o presidente Ademar e com o Cel. Itacaramby). Na solenidade foram empossados os representantes do Governo, Ministério Público, Tribunal de Contas do Estado, Tribunal de Contas dos Municípios, representantes da PM/BM, dos inativos, pensionistas e dos servidores ativos. Na ocasião, o Conselho elegeu o Coronel OZANIR GONÇALVES ITACARAMBY, como novo Presidente do CEP (indicação do Governo) e no mesmo ato o companheiro VIRGÍLIO foi eleito pelos seus pares para a Vice – Presidência do CEP, para um Mandato de 2 (dois) anos.

Devido à importância que representa para os servidores ativos, inativos e pensionistas, congratulamos e desejamos que a nova composição do CEP esteja atenta para as questões previdenciárias dos servidores públicos do Estado de Goiás, sem perder de vista as responsabilidades quanto àquela autarquia.

Temos conhecimento das dificulda-



des que os recém empossados irão encontrar, a exemplo da falta de estrutura, contudo, cabe a eles muita determinação para alcançar os objetivos legais propostos pela Lei Complementar nº 66/09, que disciplina o GOÍASPREV, bem como agir de acordo com os princípios éticos e morais que assegurarão os direitos dos servidores.

A UGOPOCI tem convicção que nosso companheiro Virgílio tudo fará para bem

desempenhar as funções ora assumidas em razão do cargo que está assumindo. Sabemos que não lhe faltam qualidade e determinação.

Os policiais civis de Goiás desejam-lhes sucesso e que DEUS guie sua mente para que juntamente com os demais conselheiros possa tomar as decisões segundo o direito, que mais se aproximem daquilo que o sentimento comum entende como justas.

Dr. Helenês Cândido

Parabeniza á Polícia Civil pelos serviços prestados.

Rua 213 - nº 501 - St. Aeroporto - Morrinhos - Goiás

PEC 446/09 é aprovada em primeiro turno

Os policiais civis já podem comemorar a primeira vitória na Câmara dos Deputados, com a votação ontem da PEC 446/09, que cria o Piso Salarial Nacional. Os 349 deputados presentes na sessão extraordinária deram voto favorável à matéria. Para o presidente da COBRAPOL, Jânio Bosco Gandra, a votação em primeiro turno só foi possível graças à mobilização da categoria. “Foi à organização e a presença maciça dos policiais civis, militares e bombeiros no interior da Câmara que possibilitou a votação. O apoio dos parlamentares que defenderam a matéria também foi fundamental para essa conquista”, ressaltou Gandra.

O texto aprovado resultou de um acordo entre os aliados do governo e as lideranças dos policiais, entre elas a Cobrapol. A PEC prevê que o Executivo edite uma lei com o valor do piso salarial. A mesma lei criará um fundo para ajudar os estados a cumprir o novo piso, disciplinando o funcionamento do fundo e os recursos a ele destinados. A lei também definirá o prazo de duração desse fundo. A partir da promulgação da futura



Presidente da UGOPOCI e demais policiais civis com o presidente da COBRACOL em ATO a favor da PEC em Brasília DF

emenda constitucional, o Executivo terá 180 dias para enviar o projeto dessa lei ao Congresso. A matéria ainda precisa ser analisada em segundo turno, antes de seguir para o Senado.

Em entrevista à Agência Câmara, o líder do governo, deputado Cândido Vaccarezza (PT-SP), que negociou o tex-

to aprovado com a categoria, afirmou que a Câmara deu “um passo em uma grande caminhada”. Segundo ele, “estão de parabéns as lideranças dos policiais e o deputado Arnaldo Faria de Sá, que formulou a ideia geral da proposta”. O presidente da Câmara, Michel Temer, também cumprimentou todas as lide-

FLY Software
Sistemas para Gestão Imobiliária



contato@flysoftware.com.br | www.flysoftware.com.br

Softwares para Gerenciamento Imobiliário:
Gestão de Lançamento e Revenda | Gestão de Loteamento
Gestão de Aluguel | Gestão Financeira

Rua 132 nº 347 - Sala 07 - Setor Sul
CEP: 74.093-210 - Goiânia-GO
Fone: (62) 3546-1421

ranças e os deputados mais atuantes na negociação do texto aprovado. “Do envolvimento desses deputados, resultou o envolvimento de toda a Casa, que conseguiu chegar a um termo final, mostrando como a democracia é um diálogo do qual nasce o equilíbrio”, afirmou

De acordo com Virgílio, presidente da UGOPOCI, “a realidade dos salários praticados no Brasil pelos Estados aos policiais civis (e também militares e bombeiros) chega à discrepância de um policial em início de carreira em Brasília, perceber quatro ou cinco vezes mais do que um policial nas mesmas condições pertencente a Goiás. Um absurdo sem precedentes. Note-se que a segurança pública é um problema nacional. Inconta-

das vezes criminosos de um estado atravessam a divisa estadual e vão praticar crimes no estado vizinho, o bandido é o mesmo, o crime da mesma espécie, mas o salário dos policiais dos dois estados é muito diferente”, finaliza José Virgílio.

Para Ademar Luiz de Oliveira, presidente licenciado da UGOPOCI, “o Governo Federal tem obrigação Constitucional de colaborar com os estados para, juntos, enfrentarem a escalada criminosa que cresce assustadoramente. A segurança pública infere-se da própria nomenclatura, não é um problema particular, atinge a todos, pobres, ricos, negros, brancos, credos, etc... Para os marginais nada disso interessa, para eles quanto maior a ineficiência dos órgãos de segurança pública

“Do envolvimento desses deputados, resultou o envolvimento de toda a Casa, que conseguiu chegar a um termo final, mostrando como a democracia é um diálogo do qual nasce o equilíbrio”.

Micher Temer

melhor para alcançarem seus intentos.”

A UGOPOCI, de público, gostaria de agradecer aos Deputados e Senadores que tiveram a sensibilidade de ouvir e defender os interesses comuns da sociedade, além, é claro, de corrigirem uma grave distorção vencimental entre profissionais que realizam o mesmo trabalho. O homem público deve agir assim, atendendo sempre o interesse público.

PEC 446/09 em votação no segundo turno

Segundo o presidente da Câmara, Michel Temer, o esforço é para que a votação da PEC aconteça antes das eleições. O presidente da COBRAPOL, Jânio Bosco Gandra, convida os policiais a manterem a pressão sobre os parlamentares.

A Confederação solicita aos sindicatos filiados que continuem esta semana com os trabalhos de con-

vencimento dos deputados nos estados, com o intuito de garantir quórum para aprovação da matéria. “A votação de ontem foi uma grande vitória. Mas é apenas parte de um processo que ainda não está completo. Não podemos relaxar. É muito importante que a PEC seja aprovada na Câmara antes do recesso”, comentou Gandra.

Para a PEC ser votada em plenário, é necessária a presença de 309

deputados. Após votação em segundo turno, a matéria segue para apreciação no Senado Federal. Caso não receba nenhuma modificação, o texto segue para promulgação. Pela PEC, o governo terá 180 dias para editar uma lei regulamentando o Piso Salarial Nacional e criando um fundo para ajudar os estados a cumprir o novo piso.

ROSA CALHAS I
SERVIÇOS EM GERAL DE CALHAS E RUFOS

CHAVEIRO ROSA CALHAS

FONE: (62) 3284-7433

Av. Zoroastro Artiaga Qd. 66 Lt. 49 - Conj. Cruzeiro do Sul - Ap. de Goiânia/GO

Assistência
Segurança Eletrônica

Alarmes - Cercas - Portões - Câmeras - Fechaduras e Serralheria

Fone: (62) 3588-7104

Rua 14E Qd. 56 Lt. 12 - Garavelo - Aparecida de Goiânia/GO

Deputados Goianos que votaram a favor da PEC 446/09

O presidente da UGOPOCI, Jose Virgílio, lembra que esta ainda é uma conquista parcial, pois a PEC 446/09 precisa ser votada em segundo turno para seguir para o Senado e só depois ser promulgada. Por isso, a mobilização do setor deve ser mantida em todos os estados.

A UGOPOCI divulga a lista abaixo dos deputados goianos que compareceram à sessão extraordinária ontem, 06.07.10, na Câmara dos Deputados, e votaram a favor da PEC 446/09.

- Carlos Alberto Leréia - PSDB
- Íris de Araújo - PMDB
- João Campos - PSDB
- Jovair Arantes - PTB
- Luiz Bittencourt - PMDB
- Marcelo Melo - PMDB
- Pedro Chaves - PMDB
- Pedro Wilson - PT
- Professora Raquel Teixeira - PSDB
- Ronaldo Caiado - DEM



Diretoria da UGOPOCI com Policiais Cíveis em Brasília em reunião com o Dep. Fed. João Campos – PSDB em apoio a PEC 446/09



Carlão (Vice-presidente da UGOPOCI) colhe a assinatura do deputado Carlos Alberto Leréia - PSDB a favor da PEC 446/09

TRANS BRITÂNIA
 Transporte de encomendas urgentes e mudanças para todo o Brasil.
 Fone: (62) 9203-0952 - Betinho
 Rua Bernardo Sayão, 355 - Centro - Britânia/GO

ESTRELA
 Fotografias Ltda.
 Stúdio Fotográfico
 Revelação Digital em 1 Hora
 www.estrelafotografias.com.br
 Fones: (62) 3576-4099 / 3576-0053
 Av. Nero Macedo, nº 400 - St. Cidade Jardim (Dentro Shopping Cidade Jardim) Prox. ao Detran



Como Ficará o Texto na Constituição



Deputado Luiz Bittencourt - PMDB recebe a diretoria da UGOPOCI e policiais civis goianos



Deputado Luiz Bittencourt - PMDB assina documento da UGOPOCI em favor da PEC 446/09



Presença da UGOPOCI na Votação da PEC 446/09



Presença dos Policiais Civis goianos e da UGOPOCI em Brasília em prol da PEC 446/09



TRÊS A

Três A - Comércio Importadora de Frutas Ltda.

62 3522-9222

Rodovia BR-153 - Km. 5,5 s/n - GP 06 - Box 3 a 5 - CEASA/GO



Diretoria da UGOPOCI no Movimento Nacional em Defesa dos Policiais



Virgílio, Carlão, Aitubis e Ademar no Congresso Nacional a favor da PEC 446/09



Movimento em favor da PEC 446/09 na porta da UGOPOCI



UGOPOCI sempre presente nos movimentos em favor do Policial Civil



Priorizar o policial civil é priorizar a segurança do cidadão – pela aprovação da PEC 446/09



UGOPOCI a favor da PEC 446/09

Centro de Cardiologia Intervencionista Ltda.

Fones: (62) 3250-4000

Rua S-6, nº 88 - Setor Bela Vista - Goiânia/GO

CASA DE CARNES SÃO FRANCISCO

Bovinos, Suínos, Frangos e Temperados

ENTREGAS À DOMICÍLIO

Fone: (62) 3495-1527

Rua Minas Gerais nº 1809 - Esq. c/Rio Negro - Centro - Goiatuba - GO

drogaria

ARUANÃ

Fone: (62) 3376-1309

Av. Sebastião Jerônimo dos Santos - Centro - Aruanã - GO



CERÂMICA SANTA RITA

TIJOLOS FURADOS
9X19X19

(62) 3335-1341

Rod. GO-010 - Km, 2,2 - margem Direita - Zona Rural - Vianópolis - GO

Araguaia

MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO

DO BÁSICO AO ACABAMENTO

Fone: (62) 3376-1815

Av. Sebastião Jerônimo dos Santos - Centro - Aruanã - GO



A MUNDIAL TECIDOS

Fone: (62) 3361-1775

Av. Floresta nº 98 - Centro - Itapaci/GO

Dika

MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO

Fone: (62) 3376-1416

Av. Sebastião Jerônimo dos Santos Qd. 18 Lt. 1 - Centro - Aruanã - GO

Auto Elétrica e Peças JK

Serviços elétricos em geral

Fone: (62) 9195-6525

Av. JK s/nº - Centro - Rianópolis/GO

DEPÓSITO DE BEBIDAS

MAGRÃO

GELO

ÁGUA MINERAL

BEBIDAS EM GERAL

TELE-ENTREGAS - 3376-1188

Rua Sebastião J. dos Santos s/nº - centro - Uruanã/GO

CERÂMICA PRIMAVERA LRDA.

Tijolos furados, comum e lajotas.

Fone: (64) 3564-2175 - 1483

Rod. Anicuns/Americano do Brasil KM. 02 - Zona Rural - Anicuns - GO

Dr. Mauricio dos Santos Vargas

Cirurgião Dentista

CONSULTÓRIO:
RUA 15 Nº 74-A - CENTRO
FONE: (64) 3661-1205
MINEIROS

RESIDÊNCIA:
RUA 14-A Nº 12 - CENTRO
FONE: (64) 3661-1177
MINEIROS

Hospital Samaritano de Mineiros

Clinicas e cirurgia geral, partos, doenças de crianças, tratamento e cirurgia dos olhos, nariz em garganta, raios X, laboratório de análise clínica e anatomia patológica, endoscopia digestiva.

DISPONDO DE APARTAMENTOS E ENFERMARIA

Fone: (64) 3661-1000

Rua 10 nº 47 - Centro - Mineiros/GO

AGROLIMA

Adubos, sementes, defensivos agrícolas, ração, sal mineral, sala comum, ferragem e produtos veterinários.

Fone: (62) 3348-3198

Av. Santa Efigênia, nº 1.173 - Centro - Rianópolis/GO

MotoFort



PEÇAS, ACESSÓRIOS E OFICINA

(62) 3533-4466 - 3533-4444

Rod. GO-040 - Qd. 03 Lt. 02 - Bairro Boa Sorte - Goiânia/GO



Atendemos com qualidade
higiene e menor preço!

ATACADO E VEREJO

Tele entrega
(62) 3095-2007

Rua P-16 nº 384 - Setor dos Funcionários - Goiânia/GO



DataEasy

Consultoria e Informática Ltda.

www.dataeasy.com.br

Tel: +55 62 3878-2300

Rua R-12, Qd. R18, Lt. 06
Setor Oeste - Goiânia/GO



FRIGORÍFICO ABELHA LTDA.

Fone: (62) 3632-1063 - 9988-1283

Rod. BR 364 - KM 202 s/n - Francisco Antônio - Jataí/GO

ALE Náutica

Manutenção em Motores de Popa
Restauração em Barcos e Lanchas



(62) 3376-1108

Rua Bertarelle Qd. 27 Lt. 19 - Setor Central - Aruanã - GO



Zito's

BAR E PIZZARIA

Pizzas de todos os tamanhos, caldos, peixes, quibes,
porções diversas, derivados de peixes
bebidas geladas e sucos.

(62) 3280-4612

Rua Sapucaí Qd. 60 Lt. 11 - Vila Brasília - Ap. de Goiânia/GO

Orthoface & Corpo



ODONTOLOGIA GERAL
ORTODONTIA (APARELHOS)

ESTÉTICA MÉDICA
(BIOPLASTIA - BOTOX)

NUTRÓLOGO

IMPLANTES DENTAIS

(62) 3324-0816

(62) 3311-5278

Rua Floriano Peixoto, 222 - Centro - Anápolis/GO

SÓ FREIOS



Especializada em freios a ar válvulas,
reparos encanamentos, catracas,
retentores e rodoar.

**(62) 3353-3371
8176-0958**

Av. Goiás B nº 23-A - B. São Cristóvão - Goiânia/GO

Promoções dos policiais civis



Conforme havíamos informado, a Diretoria da Polícia Civil havia feito o compromisso de encaminhar em tempo hábil a relação dos policiais a serem promovidos, o que foi feito logo após o encerramento da greve, portanto, resgatando o que fora pactuado. No último dia 08 de Julho foram publicadas no Diário Oficial do Estado as promoções dos policiais civis.

Destarte, a UGOPOCI estar por diversas vezes tratando do assunto com a cúpula da Polícia Civil, em todas elas havia o compromisso do Delegado - Geral e Assessores em cumprir rigorosamente o cronograma do processo de promoção, como de fato o fez, o que é bastante positivo para os futuros pleitos junto ao órgão.

Para a nossa entidade, o cumprimento das datas previstas em lei para promoção significa respeito ao servidor e fomenta no seio de cada policial o estímulo ao crescimento profissional.

A UGOPOCI agradece ao Governo e parabeniza a todos os policiais que foram promovidos. Abaixo a lista dos promovidos:

PROMOÇÃO DO CARGO DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA DE 1ª CLASSE

PARA CLASSE ESPECIAL

Pelo critério de merecimento

CARLOS SANTANA DOS SANTOS
CHRISTINA AUGUSTA S. OLIVEIRA E BARBOSA
CLEONICE APARECIDA BATISTA
EDILMAR DE ALMEIDA GOMES
ELDO CAMPOS PEREIRA
ELIZETE DE SOUZA NEVES
FILEMON JÚNIOR BATISTA RESENDE
GRIMAÍZA GOMES VALVERDE NASCIMENTO
IDE MARIA ALVES
ITACI LACERDA BORGES GONÇALO
IVAN SÉRGIO PANIAGO
JOÃO BATISTA DA MOTA
JURACI DE FÁTIMA SANTANA
LAUDO ROBERTO DE BARROS
LUCIMARY TEIXEIRA DA CUNHA CAMARGOS
MAGNA DOS SANTOS TEIXEIRA DUARTE
MÁRCIO PEREIRA DOMINGUES
MARIA JOSÉ ALVES DE CARVALHO
MARIVAN CARDOSO PINHEIRO
MILTON GONÇALVES PEREIRA
ROGÉRIO SILVEIRA GONÇALVES.
RUY LUIZ AFONSO
SANTANA PEREIRA DA SILVA SANTOS
SILMA OLIVEIRA CAMARGO DE MELO
SIVALDO INÁCIO GONÇALVES
STELLA SILVA BORGES
WISRAEL SOUZA ZEFERINO
WLADIMIR SLYWITCH
ZELMA ROSA NUNES CARDOSO

Pelo critério de antiguidade

ANTÔNIO ASEVEDO COSTA
BALTAZAR DE OLIVEIRA
CLEIDOMAR ALVES.
COLEMAR RODRIGUES CHAVES
ELIANE VITORIANO DA CONCEIÇÃO
ERIVAN DANTAS DE LUCENA
JOSÉ VIEIRA DA CUNHA

LAÉRCIO DE PAULA OLIVEIRA
LUZIA DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO
MARIA EVALDECY CHEDIAK
PAULO REGIS ROCHA DE MACEDO
RONALDO MORAIS DE SOUZA
SEBASTIÃO TADEU DOS SANTOS ABRANTES
TÂNIA MARIA DE SOUZA AGOSTINHO
WALTER HONÓRIO DE FARIA
WANIA HELENA DE SOUZA KALBEY

PROMOÇÃO DO CARGO DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA DE 2ª CLASSE PARA 1ª CLASSE

Pelo critério de merecimento

ABD RAZEQ MOHAMMAD SAHORI
ALMIR INÁCIO DA SILVA
AMÁLIA DA SILVA CAMELO PINTO
CINARA ALVES DA SILVA MELO
CLEBER DA SILVA BICEGO
ELIANE MEIRY DA SILVA EVANGELISTA MOREIRA
ELIUDE BENTO RODRIGUES
GERALDA DA CUNHA TEIXEIRA FERRAZ
HERNANY RICHARDS DE MEIRELES.
JEVERSON BACELAR DE SANTANA
LORENNA DANTAS LARA
MADALENA NUNES DO CARMO
MÁRCIA REGINA DE SOUSA CASTRO
MARCO AURÉLIO CARLOS DA SILVA
MARIA LÚCIA DE JESUS SILVA
MARINEDE MARTINS COSTA PEREIRA
RAQUEL NELLY DE OLIVEIRA
ROSANGELA ALVES AIRES
SANDRA APARECIDA RIBEIRO DOS SANTOS

Pelo critério de antiguidade

ADESILVIA RODRIGUES DOS SANTOS LIMA
ALAÍDES PEREIRA DA SILVA
GERALDO BATISTA DOS PASSOS
GERALDO MAGELA DE CASTRO
IVONE DA SILVA MOREIRA
LILIAN CARDOSO DE SOUZA.
LIVONETH SOCORRO BORGES PEREIRA
NORA NEY LOPES FURTADO

ROBERTO DE OLIVEIRA COSTA

PROMOÇÃO DO CARGO DE AGENTE DE POLÍCIA DE 1ª CLASSE PARA CLASSE ESPECIAL

Pelo critério de merecimento

ADEMAR FRANCISCO DOS SANTOS
 ADINALDO RIBEIRO COELHO
 AGNES BALTHAZAR RODRIGUES DA SILVA
 ALA ALVES DE OLIVEIRA
 ALAOR INÁCIO
 AMARILDO MACHADO DA SILVEIRA
 ANTÔNIO ADENOMAR DE PAULA
 ANTÔNIO ALMIRO UMBELINO DE SOUSA
 ANTÔNIO CARLOS VELY MENDONÇA SILVA
 ANTÔNIO LIMAR DA SILVA
 ANTÔNIO PEREIRA DOS SANTOS
 CARLOS ALBERTO DOS SANTOS
 CÉZAR PEREIRA DA SILVA
 CLAUDEMIR TEODORO DA SILVEIRA
 CLEUSA EVANGELISTA GOMES
 CREON JOSÉ PEREIRA DA SILVA
 DIVINA MARIA RIBEIRO
 ELEONOR VIEIRA DA CRUZ
 FÁBIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
 FAUSTINO DE ALMEIDA NETO
 FRANCISCO DE ASSIS CARNEIRO DA SILVEIRA
 GELÁSIO FRANCO FILHO
 GERALDO ANTÔNIO DE MORAIS
 HAMILTON SIQUEIRA DOS SANTOS
 HENRIQUE BATISTA DE ARAÚJO
 HIOSMOUTH SAKAY DE FARIA
 IDELMON DIAS MARQUES.
 ITAMAR DOMINGUES DE OLIVEIRA

JACKSON OLIVEIRA DE SOUSA
 JOSÉ CARLOS BASÍLIO PEREIRA
 JOSÉ MARTINS BORGES
 JOSÉ TEIXEIRA CHAVES FILHO
 JÚLIO CÉSAR TEIXEIRA DE MELO
 LUCIANO DE OLIVEIRA
 LUZITANIA DE SENA AMARAL
 MARCONI DA CUNHA RODRIGUES
 MARIA AUDEIZA DA SILVA
 MÁRIO DELFINO ALVES BANDEIRA
 MARQUES ANTÔNIO GABRIEL
 MENDELSON CÉSAR ROSA
 MILTON AGUIAR ARAÚJO
 OGMAR DE SOUZA OLIVEIRA
 OTONIEL RODRIGUES DE S. FILHO
 PALMIR MARTINS BUENO
 PAULO ROBERTO DE SOUSA II
 ROSIRANO CARNEIRO ALENCAR
 RUBENS DA SILVA GOMES
 RUBENS VITORIANO DA CONCEIÇÃO
 SIDNEY BRITO OLIVEIRA
 SILVIO ARAÚJO SILVA
 VALDIM LAURIANO NUNES
 WALDOMIRO SOARES FILHO
 WERTHER DIAS TELES

Pelo critério de antiguidade

ADEMIR ANDRADE SILVA
 ARMANDO DE ALMEIDA CARVALHO
 CARLOS ROBERTO MONTEIRO
 DONIZETH RIBEIRO DE LIMA
 EDILMAR CECÍLIO PEREIRA
 EDILON PINTO CARDOSO
 EMIVALDO PÁDUA CARNEIRO
 ERNANDES PEREIRA DA SILVA.

EURÍPEDES DONIZETE RODRIGUES
 EVANDRO DIVINO BENEVIDES
 FERNANDO BORGES
 FRANCISCO DE SOUSA PARENTE
 JOAQUIM VIEIRA DE MELO
 JOHN CÁSSIO SILVA
 JOSÉ DE ASSIS FREITAS
 JOSÉ DOS REIS FILHO
 JOSÉ GONÇALVES PÓVOA
 JOSÉ LEOMAR ALVES DA SILVA
 LUCIANO RODRIGUES DE MEDEIROS
 MARCONDES LUIZ CAVALCANTE SILVA
 NAZARENO ANTÔNIO COUTINHO
 NÉLIO CARLOS MENDES DE MOURA
 OTACÍLIO FERNANDES DE OLIVEIRA FILHO
 RUY FERREIRA DOS SANTOS
 SILVANO FERREIRA DE ASSIS
 VILMAR ARIS DE OLIVEIRA
 WADSON COELHO DA LUZ

PROMOÇÃO DO CARGO DE AGENTE DE POLÍCIA DE 2ª CLASSE PARA 1ª CLASSE

Pelo critério de antiguidade

JOÃO ANTÔNIO PEIXOTO GODOI
 WILMA REZENDE
 RAMATIS GOIANO DIAS
 JÚLIO CÉSAR MORAES DA SILVA
 ALLAIN SPARTACUS DE ASSIS RAMOS
 MANOEL MESSIAS DA CONCEIÇÃO
 CLAUDOMIRO DA SILVA PAIXÃO
 PEDRO PEREIRA VASCONCELOS
 SEBASTIAO RODRIGUES DA SILVA
 JOAO BOSCO PIRES
 ANDERSON ALVARES DE CASTRO

Visite uma de nossas Igrejas!

IGREJA BATISTA RENASCER - SEDE
 Rua 208 com 9ª Av., 304, Vila Nova, Goiânia - GO

Igreja Batista Renascer - Brasília
 ENDEREÇO: HOTEL NOBLE SUITES 1801 QD 04 BL. B, W3 Norte ao lado do Brasília Shopping.

Igreja Batista Renascer - Setor Bueno
 ENDEREÇO: Rua T-41 N°31 Qd. 22 Lt. 11, Cap: 74220-110 Goiânia, Goiás

Igreja Batista Renascer - Jardim Olímpico
 ENDEREÇO: Avenida Setor 80a Qd. 4 Lt. 06, Setor Jardim Olímpico CEP: 74 522. 100

Culto ao meio-dia - de Segunda a Sexta - 12:00h à 13:00h

Assista todo sábado e domingo o programa IBR VIDA, às 06:00h na TV Goiânia canal 11.

ANDRÉ LUIZ SILVA GUIMARÃES
ELIZEU JOSÉ FERREIRA
PAULO CÉSAR TEIXEIRA DANTAS
WELLINGTON LEMES CHAVES
FRANCISCO GABRIEL DE SANTANA

Pelo critério de merecimento

WLADIMIR FREIRE
HUMBERTO TELSO DE NOVAIS
EURÍPEDES QUERUBIM TEIXEIRA
UBIRATAN LOSI
ROBSON CEZAR OLIVEIRA ALVES
OLINTO RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO
IRDES EVANGELISTA DA ROCHA
GUTEMBERG MOREIRA JÚNIOR
FÁTIMA CEILE RIBEIRO DA SILVA
EDSON FLORÊNCIO ROCHA
EVANDRO DE SOUZA BARROS JÚNIOR
CARLOMAN JEFFERSON DA SILVEIRA
JÚLIO CESAR DE FREITAS NUNES
JOSÉ DIVINO NORONHA
ANTÔNIO CARLOS SABBAG
WILDSON ANTUNES DO CARMO
FRANCISCO A. FERREIRA DO NASCIMENTO
KEILYANE FAGUNDES NAUE
LUIZ CLÁUDIO DE MORAIS CORREA
ROGÉRIO DIAS DE CAMARGO
MARCOS MENDES DE REZENDE
SALVADOR CASER NETTO
FREDSON RENATO PEREIRA BRINGEL
VALDIR FRANCISCO DE ALMEIDA
ELIANA VIEIRA PACHECO
RAINEL MASCARENHAS RUFO
MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO MENDONÇA
MIGUEL DIAS DE SOUSA
DARLAN GENTIL VAZ

JUANILDA SOARES DE SOUZA SANTOS
SEBASTIÃO XAVIER GONÇALVES
ANTÔNIO CARLOS FARIA DOS SANTOS

**PROMOÇÃO DO CARGO DE AGENTE DE
POLÍCIA DE 3ª CLASSE PARA 2ª CLASSE****Pelo critério de merecimento**

MARINHO JOSÉ COELHO MOREIRA

RODRIGO GOMES CARVALHO ORRO DE FREITAS
MÁRCIO ANTÔNIO DA COSTA SANTOS
IVAN DE SOUZA SANTANA
VINÍCIUS SATHLER GARCIA.

Pelo critério de antiguidade

JÚLIO MALAGONI CARDOSO
EPITÁCIO LEMES DE FREITAS
THIAGO MACHADO COUTINHO.

LIMITADOR DE PROMOÇÕES

Senhores Policiais,

Após a divulgação da lista de promoções a UGOPOCI recebeu inúmeros e-mails e telefonemas questionando que o número dos promovidos foi aquém do número de vagas disponíveis. Diante disso, fazemos os seguintes esclarecimentos: A nossa luta é no sentido de propor alteração no texto da Lei Orgânica 16.901/10, uma vez que a permanecer como está (permitindo promover apenas 10% das vagas disponíveis) a carreira fica engessada, e não demorará muito para que as promoções deixem de acontecer. Veja o absurdo que é o texto da lei. Art. 94. Os atos de promoção são da competência exclusiva do Governador do Estado de Goiás, observados os requisitos e as condições estabelecidos nesta Lei, e deverão ser publicados no Diário Oficial do Estado de Goiás, preferencialmente até o último dia dos meses de janeiro e julho do respectivo ano. § 1º Visando ao equilíbrio fiscal do Estado, os atos de promoção dispostos no caput deste artigo serão limitados a 10% (dez por cento) do total de cargos da classe ascendente, conforme dispõem os arts. 98, 99 e 100.

Do exposto, entendemos absolutamente inaceitáveis as imposições, eis que fere de morte qualquer aspiração de crescimento dentro da carreira, esta lei (16.901/10), em vários aspectos é prejudicial a todos.

Informamos que estivemos com a cúpula da Diretoria da Polícia Judiciária (Civil), apresentamos as reivindicações e tivemos o compromisso do Delegado Geral em trabalharmos juntos para solucionar o quanto antes os problemas apresentados. Nós fizemos várias sugestões para melhorar o texto da lei, segundo fomos informados, estão sendo analisadas e em breve teremos uma posição da Diretoria da Polícia Judiciária (Civil).

Cerâmica
PIRACEMA
Fabricamos todo tipo de tijolos

Rua Hermano R. da Silva, Qd. 05 Lt. 70 - St. Ana Paula - Aruanã - Fone: (62) 3376-1505

Delegacia Virtual

A diretoria da União Goiana dos Policiais Cíveis informa a comunidade em geral que foi criada pela atual Diretoria Geral da Polícia Civil a Delegacia Virtual. É um serviço de registro de ocorrências via Internet através do site da Polícia Civil de Goiás (www.policiacivil.go.gov.br/delegaciavirtual). O objetivo é fornecer para o cidadão comodidade no registro de alguns tipos de ocorrências e otimizar os recursos, melhorando o atendimento.

Depois de verificada a veracidade da informação pela Polícia Civil e autorizado pela autoridade policial, o usuário receberá pelo correio eletrônico (e-mail), fornecido no registro, as informações sobre como obter uma cópia do Boletim de Ocorrência e qual Delegacia de Polícia está responsável por apurar o fato. A qualquer momento poderá ser consultado o andamento do seu registro acessando a Delegacia Virtual.

O serviço está disponível sem interrupções a qualquer dia e horário. As seguintes ocorrências podem ser feitas através da Internet:

FURTO DE OBJETOS

Esta opção é destinada ao registro de



Escrivã de Classe Especial Edilse Rosa dos Santos, lotada no expediente da Delegacia Virtual da Polícia Civil

ocorrência de fatos relacionados a furto de objetos, tais como: aparelhos eletroeletrônicos, computadores portáteis, jóias, relógios, óculos, etc., exceto documentos e telefone celular.

O sistema está programado para o cadastramento de no máximo 05 objetos. Havendo quantidade maior de objetos subtraídos, dirija-se até uma Delegacia Distrital de Polícia mais próxima para o necessário registro do crime.

Furto de Celular

Esta opção é reservada para o registro de ocorrência de fatos relacionados a furto de aparelho celular. Preencha a maior quantidade de campos disponíveis na tela para facilitar a identificação do aparelho subtraído e consequente investigação.

O sistema está programado para o cadastramento de apenas um objeto subtraído. Caso haja maior quantidade

ARCONFRIO
Instalação, Manutenção e Vendas de Ar Condicionado
E REFRIGERAÇÃO
SPLIT, CENTRAL DE AR, A.C.I., CHILLER

ELGIN
HITACHI
LG
Springer Carrier
HOMECO

Erinaldo
(62) 9955-4776 / (62) 8525-9308
FONE: (62) 3505-8487 FONE/FAX: (62) 3505-0132
e-mail: arconfrio@hotmail.com

MENEZES CRISPIM
advogados associados

Rua 03, 880, Salas 301 / 304
Ed. Office Tower, St. oeste - Cep: 74115.050
(62) 3092 7282
sergio@menezescrispim.com.br

de telefones furtados dirija-se à Delegacia Distrital de Polícia mais próxima para o necessário registro.

FURTO DE DOCUMENTOS

Esta opção é exclusiva para o registro de ocorrência de fatos relacionados a furto dos seguintes documentos pessoais: carteira de identidade (RG), cartão de CPF, CNH, carteira de trabalho, título de eleitor, certificado de reservista, identidade militar e identidade funcional.

Para cada tipo de documento subtraído, existe uma seção específica a ser preenchida com a maior riqueza de detalhes possíveis com referência ao fato.

Os demais documentos como talão de cheques e certificado de propriedade de veículo, podem ser descritos de forma detalhada na seção “conte-nos como aconteceu”.

PERDA OU EXTRAVIO DE DOCUMENTOS E/OU OBJETOS

Esta opção é exclusiva para o registro de ocorrência de fatos relacionados a perda ou extravio dos seguintes documentos pessoais: carteira de identidade (RG), cartão de CPF, CNH, carteira de trabalho, título de eleitor, certificado de reservista, identidade militar e identidade funcional.

Para cada tipo de documento perdido ou extraviado, existe uma seção específica a ser preenchida com a maior riqueza de detalhes possíveis com referência ao fato.



Escrivã Edilse dando baixa nas ocorrências virtuais da Polícia Civil

Outros documentos como talão de cheques, certificado de propriedade de veículo e também objetos perdidos, podem ser descritos de forma detalhada na seção “conte-nos como aconteceu”.

DESAPARECIMENTO DE PESSOA

Esta opção é restrita para a comunicação de desaparecimento de pessoas. Informe as características do indivíduo procurado com a maior riqueza de detalhes possíveis.

A delegacia virtual funciona 24 horas por dia durante os sete dias da semana. Em caso de dúvidas entre em contato pelo telefone (62) 3201-4864

Em caso de perda de documento, proteja-se contra o uso indevido do

mesmo informando o fato ao CDL pelo telefone (62) 3216-3800 ou acesse o site: www.cdlgyn.com.br

As aprovações e reprovações de ocorrências da delegacia virtual são realizadas por profissionais da polícia civil. São eles (as): Escrivãs de classe especial **Magda Regina Rosa Zuza** e **Edilse Rosa dos Santos (expediente)**; escrivão de 1ª classe **Vinicius Ilha Tristão (grupo A)**; agente de Polícia de 1ª Classe **Carlos José F. de Oliveira** e escrivã de classe especial **Grimailza Valverde (grupo B)**; agente de polícia de 1ª classe **Sandro Fernandes Cardoso (grupo C)** e escrivão de 2ª classe **Rossini Mendanha Martins (grupo D)**.

Fonte: Polícia Civil de Goiás.

MADEIRAS CANAÃ
VIGOTAS - TÁBUAS - RIPAS - RIPÃO
PORTAIS ALIZANTES - APARELHAMENTO EM GERAL
Fone: 61 3626-1599 Av. Goiás - Qd. 54 - Lt. 06 - Lj. 01 0 Centro - St. Antônio do Descoberto/GO

Lei que autoriza monitoramento eletrônico de presos entra em vigor

Brasília – A Lei nº 12.258, publicada no último dia 16 de junho, no Diário Oficial da União, autoriza o monitoramento eletrônico de condenados nos casos de saída temporária no regime semiaberto e de prisão domiciliar. Esse tipo de monitoramento poderá ser feito, por exemplo, por meio de pulseiras ou tornozeleiras.

A lei determina que se o preso remover ou danificar o instrumento de monitoramento eletrônico poderá ter a autorização de saída temporária ou prisão domiciliar revogada, além de regressão do regime e advertência por escrito.

Quem estiver sob monitoramento eletrônico será informado das regras a serem seguidas. Também receberá as visitas do servidor responsável pelo monitoramento, terá de responder aos seus contatos e cumprir suas orientações.

A lei sancionada pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva altera o Código Penal e a Lei de Execução Penal para prever a possibilidade desse tipo de monitoramento.



Fonte: Agência Brasil

EV MONTARIA LTDA.

Arreios, Batinas, selas, bacheiros
capas p/ chueva, arriamentos em geral.

Fone: (62) 3292-3684

Rua 06 nº 579 - Vila Santa Helena - Goiânia - GO

ORION

Auditoria e Contabilidade

Departamento Pessoal: dp@orionauditoria.com.br
Escrita Fiscal: ef@orionauditoria.com.br
Geral: contato@orionauditoria.com.br

Rua Cassimiro de Abreu n.º 933 Qd.03 Lt.08
Bairro Anhanguera - Goiânia - Goiás CEP 74.335-040
(62) 3287-9292
(62) 3247-1583 www.orionauditoria.com.br

DiCaza

SUPERMERCADOS

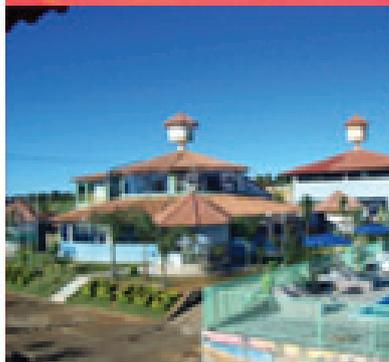
Fone: (61) 3631-6001

Av. Maestro João Luiz Es. Santo, Lt. 05 a 08 - Jd. California - Formosa/GO

Dr. Divino Barbacena
Cirurgião – Dentista
CRO-GO 1777

Dr. Divino Barbacena
É Especialista em Implantodontia
e Prótese Dentária.
Atua também em Cirurgia, Dentística,
Estética Dental e Oclusão.

Endereço: (Consultório)
Av: Pio XII nº 562 Clínica Odonto Med
Centro – Iporá – GO
Telefone: (64) 3674-1770



O PIMENTA ESPORTE CLUBE TEM PARA OFERECER PARA POPULAÇÃO DE AGUAS LINDAS DE GOIAS O MELHOR DO LAZER E DO ESPORTE.

TEMOS UM OTIMO RESTAURANTE, SORVETERIA AREA COM CHURRASQUEIRAS, PISCINAS, SAUNA, CAMPOS CINTETICOS, AULAS DE JIU-JITSU, NATAÇÃO E IDROGINASTICA, LOGO MAIS UMA ACADEMIA, E MUITO MAIS PARA SUA FAMILIA, VENHA E SE DIVIRTA.

CONTATOS:

(61) 3617-1071 / 9975-2954 E NO WWW.CLUBEDOPIMENTA.COM.BR

AGRADECEMOS A PREFERENCIA

TEMOS OS NOSSOS AGRADECIMENTOS PARA COM O CORPO DA POLICIA CIVIL DE GOIAS, EM ESPECIAL A EQUIPE DE AGUAS LINDAS, QUE TEM FEITO UM OTIMO TRABALHO EM NOSSO MUNICIPIO FAZENDO COM QUE A POPULAÇÃO SE SINTA MAIS SGURA, E JUNTAMENTE COM A REVISTA UGOPOCT COM SEU GRANDE TRABALHO DE DIVULGAÇÃO, MOSTRANDO A TODOS AS IMAGENS DE FATOS VERDADEIROS DOS FEITOS E BENEFICIOS PARA COM O POVO. AGRADECIMENTOS DO Srº FRANCISCO MAIS CONHECIDO COMO "CHICO PIMENTA" E SUA FAMILIA.

DELEGACIAS DISTRITAIS E ES

■ 1º DISTRITO POLICIAL

Rua 66 nº 12, Centro - Cep: 74055-070
- **Fones: 3201-2760 / 3201- 2761 / 3201-2766 / 3201-2766.**
E-mail: 1dp-goiania@policiacivil.go.gov.br

■ 2º DISTRITO POLICIAL

Praça dos Violeiros, Qd. 40A, Lt. 01, Urias Magalhães - Cep: 74565-670 - **Fones: 3201-2093 / 3201-2098 / 3201-2094.**
E-mail: 2dp-goiania@policiacivil.go.gov.br

■ 3º DISTRITO POLICIAL

Rua 03, nº 88, Setor Marechal Rondon, Cep: 74560-310 - **Fones: 3201-2091/ 3201-2092 3201-2090.**
E-mail: 3dp-goiania@policiacivil.go.gov.br

■ 4º DISTRITO POLICIAL

Rua T-29, nº 547, Setor Bueno - Cep: 74210-050 - **Fones: 3201-2601 / 3201-2600 / 3201-2603 / 3201-2602.**

■ 5º DISTRITO POLICIAL

Rua 17, Qd. 02, Lt. 05, Casa 07, Setor Aeroviário - Cep: 74435-250 - **Fones: 3201-1290 / 3201-1299 / 3201-1293.**
E-mail: 5dp-goiania@policiacivil.go.gov.br

■ 6º DISTRITO POLICIAL

Rua Itumbiara, Qd. 154, Lt. 11, Cidade Jardim - Cep: 74413-120 - **Fones: 3201-2610 3201-2611 / 3201-2613.**
E-mail: 6dp-goiania@policiacivil.go.gov.br

■ 7º DISTRITO POLICIAL

Rua C-214, Qd. 510, Jardim América - Cep: 74270-270 - **Fones: 3201-2697 / 3201-2698 3201-2699.**
E-mail: 7dp-goiania@policiacivil.go.gov.br

■ 8º DISTRITO POLICIAL

Av. 2ª Radial, Qd. 48, Lt. 28, Setor Pedro Ludovico - Cep: 74820-090 - **Fones: 3201-7070 / 3201-7072 3201-7074.**
E-mail: 8dp-goiania@policiacivil.go.gov.br

■ 9º DISTRITO POLICIAL

Rua 242, Qd. 42, Lt. 35, Setor Leste Universitário - Cep: 74603-190 - **Fones: 3201-2387 / 3201-2392 / 3201-2386.**
E-mail: 9dp-goiania@policiacivil.go.gov.br

■ 10º DISTRITO POLICIAL

Rua GB-19 esq. com Av. 01, nº 264, Jardim Guanabara II - Cep: 74680-820
Fones: 3201-2381 / 3201-2382 / 3201-2383.
E-mail: 10dp-goiania@policiacivil.go.gov.br

■ 11º DISTRITO POLICIAL

Rua Fernando, Qd. 66, Setor Ipiranga Cep: 74453-310 - **Fones: 3297-1672 e 3299-7337 / 3201-3299.**
E-mail: 11dp-goiania@policiacivil.go.gov.br

■ 12º DISTRITO POLICIAL

Rua Genésio de Lima Brito, Lt. 07, Balneário Meia Ponte - Cep: 74590-800
Fones: 3201-2085 / 3201-2095.
E-mail: 12dp-goiania@policiacivil.go.gov.br

■ 13º DISTRITO POLICIAL

Rua Igapó, Qd. 66, Lt. 18, Parque Amazonas - Cep: 74835-440 - **Fones: 3201-2288 e 3201-2254.**
E-mail: 13dp-goiania@policiacivil.go.gov.br

■ 14º DISTRITO POLICIAL

Av. Anápolis, s/n, Vila Pedroso - Cep: 74770-030 - **Fones: 3201-2372/ 3201-2370 3201-2371.**
E-mail: 14dp-goiania@policiacivil.go.gov.br

■ 15º DISTRITO POLICIAL

Av. Felipe Camarão, Qd. 22, Lt. 11, Bairro Goiá - Cep: 74485-320 - **Fones: 3296-1592 3296-2363 / 3296-1587.**
E-mail: 15dp-goiania@policiacivil.go.gov.br

■ 16º DISTRITO POLICIAL

Av. Central, Qd. 50, Lt. 22, Jardim Nova Esperança - Cep: 74465-100
Fones: 3201-6323 / 3201-6324.
E-mail: 16dp-goiania@policiacivil.go.gov.br

■ 17º DISTRITO POLICIAL

Av. Flamboyant, Qd. 34, Parque das Laranjeiras - Cep: 74855-340
Fones: 3201-2498 / 3201-2499.
E-mail: 17dp-goiania@policiacivil.go.gov.br

■ 18º DISTRITO POLICIAL

Av. Dona Gercina Borges Teixeira, Qd. 11, Lt. 29, Conjunto Vera Cruz - Cep: 74493-060 - **Fones: 3201-6325 / 3201-6326.**
E-mail: 18dp-goiania@policiacivil.go.gov.br

■ 19º DISTRITO POLICIAL

Rua Valparaíso, Qd. 213, Lt. 04, Jardim Novo Mundo - Cep: 74705-300 - **Fone: 3201-2368 3201-2362 / 3201-2369.**
E-mail: 19dp-goiania@policiacivil.go.gov.br

■ 20º DISTRITO POLICIAL

Praça C-10, Setor Sudoeste - Cep: 74303-400 - **Fones: 3201-2615 / 3201-2616 / 3201-2617 3201-2618.**
E-mail: 20dp-goiania@policiacivil.go.gov.br

■ 21º DISTRITO POLICIAL

Rua VF-44, Qd. 34 Lt. 15, Vila Finsocial - Cep: 74473-400 - **Fone: 3201-9901 / 3201-9902 3201-9903**
E-mail: 21dp-goiania@policiacivil.go.gov.br

■ 22º DISTRITO POLICIAL

Av. do Povo com Rua E, Qd. 10, Lt. 101, Vila Mutirão - Cep: 74480-110 - **Fones: 3201-6330 / 3201-6336 / 3201-6339**
E-mail: 22dp-goiania@policiacivil.go.gov.br

■ 23º DISTRITO POLICIAL

Rua Planalto, Área 07, Qd. 12, Conj. Riviera - Cep: 74730-060 - **Fones: 3284-3545 3542-3163 / 3542-3943**
E-mail: 23dp-goiania@policiacivil.go.gov.br

24º DISTRITO POLICIAL

Av. Aristóteles, Qd. 48 com Rua Jacarandá, Jardim Mariliza - Cep: 74885-030
Fones: 3284-8633 / 3273-0037
E-mail: 24dp-goiania@policiacivil.go.gov.br



SPECIALIZADAS DE GOIÂNIA

■ 25º DISTRITO POLICIAL

Rua 10, Qd.05, Lt.03 a 07, Conj. Itatiaia - Cep: 74690-360 - **Fones: 3201-2366 / 3201-2367**
E-mail: 25dp-goiania@policiacivil.go.gov.br

■ 26º DISTRITO POLICIAL

Rua J-38, Qd.68, Lt.11, Setor Jaó - CEP: 74673-560 - **Fones: 3201-2388 / 3201-2389.**
E-mail: 26dp-goiania@policiacivil.go.gov.br

DELEGACIAS ESPECIALIZADAS

■ DELEGACIA DE POLÍCIA DE APURAÇÃO DE ATOS INFRACIONAIS - DEPAI

Rua 72, Qd. A, Lt. A, Parque da Criança, Jardim Goiás - CEP: 74810-480 - **Telefones: 3201-2663 / 2664 / 2665 / 2606**
E-mail: depai-goiania@policiacivil.go.gov.br

■ DELEGACIA DE POLÍCIA INTERESTADUAL - POLINTER

Rua 02, nº 24, Centro, Edifício Rio Vermelho (PROCON), 12º andar - CEP: 74013-020 - **Telefones: 3201-7179 / 7180 / 7181 / 7182 / 7183 / 7184**
E-mail: polinter-goiania@policiacivil.go.gov.br

■ DELEGACIA DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - DPCA

Av. Atílio Corrêa Lima, S/N, Cidade Jardim - CEP: 74425-030 - **Telefones: 3201-1176 / 1177 / 1179 / 1204 (FAX)**
E-mail: dpga-goiania@policiacivil.go.gov.br

■ DELEGACIA ESPECIALIZADA NO ATENDIMENTO À MULHER - DEAM (GOIÂNIA)

Rua 24, nº 203, Qd. 49, Lt. 27, Centro - CEP: 74030-060 - **Telefones: 3201-2801 / 2802 / 2807 / 2818 / 2820**
E-mail: deam-goiania@policiacivil.go.gov.br

■ DELEGACIA ESPECIALIZADA EM INVESTIGAÇÕES DE CRIMES DE TRÂNSITO DE GOIÂNIA - DICT

Avenida Portugal, Quadra J-6, Lote 48, Setor

Oeste - CEP: 74140-020 - **Telefones: 3201-8495 / 8496 / 8498 / 8499**

E-mail: dict@policiacivil.go.gov.br

■ DELEGACIA ESTADUAL DE CAPTURAS - DECAP

Rua J-38, Qd.68, Lt.11, Setor Jaó - CEP: 74673-560 - **Telefones: 3201-2391 / 2393 / 2394 / 2397**
E-mail: decap-goiania@policiacivil.go.gov.br

■ DELEGACIA ESTADUAL DE INVESTIGAÇÕES CRIMINAIS - DEIC

Av. Atílio Corrêa Lima, S/N, Cidade Jardim - CEP: 74425-030 - **Telefone: 3201-1140 / 1142 / 1144 / 1145 / 1136 / 1134**
E-mail: deic-goiania@policiacivil.go.gov.br

■ GRUPO ANTIRROUBO A BANCO (GAB)/DEIC

Av. Atílio Corrêa Lima, S/N, Cidade Jardim - CEP: 74425-030 - **Telefone: 3201-1147**
E-mail: deic-gab@policiacivil.go.gov.br

■ GRUPO ANTISSEQUESTRO (GAS)/DEIC

Av. Atílio Corrêa Lima, S/N, Cidade Jardim - CEP: 74425-030 - **Telefone: 3201-1152 / 1131**
E-mail: deic-gas@policiacivil.go.gov.br

■ GRUPO TÁTICO 3 (GT3)

Rua 70, Quadra 125, Lote 38, nº 358, Centro - CEP: 74055-120
Telefones: 3201-2842 / 2843 / 2844
E-mail: gt3@policiacivil.go.gov.br

■ DELEGACIA ESTADUAL DE INVESTIGAÇÕES DE HOMICÍDIOS - DIH

Av. Atílio Corrêa Lima, S/N, Cidade Jardim - CEP: 74425-030 - **Telefones: 3201-1220 / 1221 / 1223 / 1224 / 1225 / 1218 / 1229**
E-mail: deh-goiania@policiacivil.go.gov.br

■ DELEGACIA ESTADUAL DE REPRESSÃO A CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - DERCAP

Rua 17, Qd. F13, Lt.13, Setor Oeste - CEP: 74140-050 - **Telefones: 3201-2650 / 2651 / 2652 / 2653 / 2654 / 2657**
E-mail: dercap-goiania@policiacivil.go.gov.br

■ DELEGACIA ESTADUAL DE REPRESSÃO A CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA - DOT

Avenida Vereador José Monteiro, nº 2.233, Setor Negrão de Lima (Dependências da Secretaria da Fazenda /SEFAZ) - CEP: 74653-040 - **Telefones: 3269-2184 / 3269-2185 / 3269-21851 / 3269-2175**
E-mail: dot@policiacivil.go.gov.br

■ DELEGACIA ESTADUAL DE REPRESSÃO A CRIMES CONTRA O CONSUMIDOR - DECON

Rua 66, nº 12, Centro - CEP: 74055-070 - **Telefones: 3201-2780 / 2781 / 2786 / 2791**
E-mail: decon-goiania@policiacivil.go.gov.br

■ DELEGACIA ESTADUAL DE REPRESSÃO A CRIMES CONTRA O MEIO AMBIENTE - DEMA

Rua T-48, Nº 666 Qd. 40 Lt. 12, Setor Bueno - CEP: 74210-190 - **Telefones: 3201-2637 / 2626 / 2631 / 2632 / 2633**
E-mail: dema-goiania@policiacivil.go.gov.br

■ DELEGACIA ESTADUAL DE REPRESSÃO A FURTOS E ROUBOS DE CARGAS - DECAR

Av. Atílio Corrêa Lima, S/N, Cidade Jardim - CEP: 74425-030 - **Telefones: 3201-1160 / 1164 / 1170 / 1168**
E-mail: decar-goiania@policiacivil.go.gov.br

■ DELEGACIA ESTADUAL DE REPRESSÃO A FURTOS E ROUBOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - DERFRVA

Av. Atílio Corrêa Lima, S/N, Cidade Jardim - CEP: 74425-030 - **Telefones: 3201-1100 / 1105 / 1122 / 1107 / 1195**
E-mail: derfrva-goiania@policiacivil.go.gov.br

■ DELEGACIA ESTADUAL DE REPRESSÃO A NARCÓTICOS - DENARC

Av. Atílio Corrêa Lima, S/N, Cidade Jardim - CEP: 74425-030 - **Telefones: 3201-1190 / 1191 / 1192 / 1198**
E-mail: denarc-goiania@policiacivil.go.gov.br

Termo Circunstanciado feito pela PM é imoral

A recente decisão da Secretaria de Segurança Pública de São Paulo proibindo a Polícia Militar de lavrar Termos Circunstanciados é uma luz no fim do túnel da esquizofrenia que há tempos tomou conta da política de Segurança Pública em nosso país, e dá fim ao tratamento demagógico de um tema que deveria ser encarado com a maior seriedade.

O simples endurecimento de penas, a aceitação de que outros órgãos que não as Polícias Civis possam investigar e a lavratura de Termos Circunstanciados pela Polícia Militar têm sido oferecidas, entre outras, como medidas para aumentar a eficiência da resposta penal do Estado da mesma forma que a aprovação automática acaba com o problema de reprovação de alunos da rede pública ou a instalação de lombadas encerra a questão da necessidade de recursos para construir passarelas e educar motoristas e pedestres.

É realmente imoral resolver problemas penais desta forma. Nesses casos, os bens jurídicos envolvidos são os mais importantes de uma sociedade e o suposto ganho de eficiência acontece em detrimento de direitos e garantias. Resta, violado, o princípio constitucional da segurança no seu prisma mais genérico, que é a tranquilidade social, condição para a existência de um regime democrático.

Quando se fala em resposta penal, Termo Circunstanciado e Menor Potencial Ofensivo, não podemos esquecer que estamos tratando da face mais dura do Estado, que é a persecução criminal, tema em que estão em causa bens jurídicos e princípios constitucionais da

maior envergadura, que em um Estado Democrático de Direito como o nosso não podem ser desafiados.

O Termo Circunstanciado dá início a um âmbito da persecução criminal chamado pejorativamente de “justiça negociada” em que frequentemente é mais vantajoso admitir uma culpa inexistente por um preço módico a ter que enfrentar um processo kafkiano como o processo penal brasileiro. É certo que não se pode comparar as penas que dali resultam, ou eventual acordo, com a restrição a liberdade, embora essa também possa surgir como consequência de um termo circunstanciado, mas o jus dignitatis dos envolvidos já foi atingido quando se submetem ao procedimento dos crimes de menor potencial ofensivo.

É por isso que o responsável pela adequação do caso concreto à lei tem que ter formação jurídica, e também um nível de autonomia funcional que o torne imune a injunções políticas e administrativas. Este agente só pode ser o delegado de polícia, cujo cargo, na dicção Constitucional, é privativo de bacharéis em Direito, e cujas decisões o ordenamento jurídico protege contra eventuais constrangimentos. Quando o delegado de polícia atua, o faz avaliando situações concretas para dar-lhes feição jurídica e só deve satisfações à lei e à Constituição, a mais ninguém, e por isto é reconhecido como a única autoridade policial.

Não bastasse a insuficiência técnica, a Polícia Militar ainda está sujeita a um tipo de hierarquia que é completamente incompatível com juízos de valor independentes, e por mais simples que seja um Termo Circunstanciado não se pode perder de vista que a decisão mais im-

portante está em lavrá-lo ou não, dando início, ou não, a um tipo de persecução criminal que inevitavelmente atingirá direitos dos envolvidos. Lembrando que se o suposto autor do fato não concorda em comparecer ao Juizado no momento da lavratura, pode inclusive ser preso em flagrante.

O responsável pelo Termo Circunstanciado tem que ter a liberdade de formar seu convencimento a respeito do fato concreto, e deve poder aplicá-lo sem interferências superiores, o que no caso de uma hierarquia de tipo militar é impensável, aliás, não me consta que os próprios Policiais Militares estejam dispostos a abrir mão deste poder, importante em um confronto armado, por exemplo, mas absolutamente nocivo em se tratando de valoração jurídica de fatos que podem levar ao início de um procedimento criminal.

Em outros termos decisões desta natureza não podem estar nas mãos dos que estão submetidos a uma hierarquia militar porque isto gera insegurança, pondo em risco o princípio democrático e, portanto, é inconstitucional, imoral e engorda.

A Polícia Militar precisa é se preocupar em continuar fazendo bem o seu próprio trabalho que já é grande o suficiente para dignificar a Instituição e seus membros, e ficar feliz por esta parte importante da persecução criminal ter finalmente encontrado o rumo certo em São Paulo, nos restando torcer para que o exemplo seja seguido nos poucos lugares em que se tem persistido neste erro.

Fonte: REVISTA CONSULTOR JURÍDICO, por Fábio Scliar, que é delegado da Polícia Federal, mestre em Direito, Estado e Justiça e professor de Direito Constitucional.

AGEHAB INSTALA BALCÃO DE OPORTUNIDADES NA SSP PARA ATENDER POLICIAIS

O Governo do Estado de Goiás, por meio da Agência Goiana de Habitação (AGEHAB), lançou no mês de Maio, no auditório Mauro Borges, no Palácio Pedro Ludovico Teixeira, o Programa de Atendimento Habitacional ao Servidor Público Estadual (PAHSPE), em parceria com o Governo Federal e iniciativa Privada.

Na oportunidade, o presidente da UGOPOCI, Ademar Luiz de Oliveira (foto), foi convidado pelo governador Alcides Rodrigues a falar em nome dos Servidores Públicos Estaduais. De acordo com Ademar “esta iniciativa cria oportunidades para que o trabalhador do serviço público estadual adquira sua casa própria em condições muito especiais”.

Presidente da UGOPOCI, Ademar Luiz de Oliveira elogiou a iniciativa do Governo estadual. “A moradia sempre foi prioridade na vida do servidor público”, destacou. “Não adianta fazer uma casa lá no meio do Grajaú e por o policial para



morar lá porque ele trabalha em uma atividade de risco, perigosa, não vai por a família dele lá”, explica. “Este projeto vai permitir que o policial compre a casa onde ele quiser, o que é muito importante”.

O governador Alcides Rodrigues falou sobre a decisão do Governo em lançar um programa habitacional para o servidor estadual, ressaltando que há muitos anos Goiás não tomava nenhuma iniciativa neste sentido. “Há décadas nós não tínhamos este programa direcionado para o servidor público, aquele que trabalha e presta seu serviço cotidianamente para a população do nosso Estado. Agora, eles terão essa possibilidade real de ter a sua casa própria. Nada mais justo, já que contemplamos muito a população de Goiás com tantas e tantas moradias, além das outras que estão sendo construídas”, enfatizou o governador. Ainda, de acordo com o Governador, esta foi uma grande

conquista para os servidores públicos estaduais, não só os da ativa, mas também os pensionistas e aposentados.

Os empreendimentos estão localizados em bairros urbanizados, dispõem de infraestrutura completa, escolas, postos de saúde, áreas para lazer e esporte e estão integrados à rede de transporte coletivo. São imóveis de 42 a 210 metros quadrados, com dois, três e quatro quartos, que podem ser encontrados em bairros como Parque Amazonas, Negrão de Lima, Goiânia 2, Celina Park, Vila Rosa e Bairro Goya. O programa vai permitir ao servidor adquirir o imóvel com entrada facilitada e com condições favoráveis de parcelamento a partir de R\$ 200.

A AGEHAB prevê uma oferta de aproximadamente 6 mil novas moradias a partir da parceria com empresas da construção civil como a Brookfield, GMS, FR, Engil e Sarkis. “Novos parceiros estão aderindo ao programa, podendo ampliar o número de unidades para 10 mil, possibilitando o acesso ao servidor público que reside no interior”, explica a presidente da Agehab, Silmara Vieira.

Haverá, durante o mês de Junho e Julho, feirões itinerantes. A AGEHAB vai instalar balcões de oportunidades nas secretarias, agências e empresas do Governo de Goiás. A Empresa Brookfield esteve na UGOPOCI dando andamento à parceria estabelecida entre ambas, visando à aquisição da casa própria, nos termos do projeto encabeçado pela AGEHAB.

Fonte: União Goiana dos Policiais Cívicos – UGOPOCI, com adaptações



Presidente da UGOPOCI assina documento em nome dos servidores públicos

Violência põe Goiânia entre metrópoles

Segundo os dados do Mapa da Violência 2010, divulgado ontem pelo Instituto Sangare, que analisou o período de 1997 a 2007, Goiânia é uma das capitais mais violentas do País, ocupando a 15ª posição no ranking de homicídios em 2007, com 34,6 assassinatos no grupo de cada 100 mil habitantes. A cidade está na frente de outros grandes centros, como Belém, Brasília, Manaus e São Paulo, e um ponto à frente do Rio de Janeiro. O Estado de Goiás também aparece na 15ª posição, à frente de Estados mais populosos e com economias mais robustas, como Minas Gerais, São Paulo, Rio Grande do Sul e Santa Catarina.

Em 1997, Goiânia ocupava a 21ª posição, e Goiás a 17ª. A Anatomia dos Homicídios no Brasil registrou 512.216 assassinatos no período de dez anos (1997-2007). Só em 2007 foram 47.707 vítimas, uma média de 130,7 por dia. Em 2007, a taxa de homicídios no País era de 25,2 mortes para cada grupo de 100 mil habitantes. Ainda segundo a pesquisa, para um país em que não há guerra civil, conflitos armados, religiosos, raciais ou de etnias, o Brasil ultrapassou por significativas vezes o número de mortes em muitos dos conflitos acontecidos no mundo.



O Brasil ocupa a sexta posição no ranking mundial de violência, no contexto de 81 países analisados. O País se posiciona precedido por nações de violência histórica, como El Salvador, Colômbia e Guatemala. O estudo é baseado nos atestados de óbito do Sistema de Informações de Mortalidade (SIM), do Ministério da Saúde, e analisado pelo Instituto Sangare.

Outro fator relevante do estudo é a

taxa de homicídios no interior do País, que cresceu de 13,5 (a cada 100 mil), em 1997, para 18,5, em 2007. De acordo com a pesquisa, os dados indicam o fenômeno da "interiorização da violência", que começou na virada do século e consiste no deslocamento dos polos dinâmicos da violência das capitais e regiões metropolitanas para o interior. A consolidação, na década de 1990, de um processo de desconcentração econômica fez emergir



Imóveis Alto Padrão
www.imagemimoveis.com.br

Tel: (62) 3095-5888

Av. 136, nº 156 - Setor Marista - Goiânia/GO

Adriano Alves Bretas
Diretor
0403.8180

adriano@imagemimoveis.com.br



ATS CONTABILIDADE
Contabilidade em geral e terceirização

www.atscontabilidadegyn.com.br

Tel: (62) 3261-5320 - 3093-5749

Rua 6, 106, Qd. E-2, Lt. 19
Goiânia/GO

novos polos atrativos de investimentos, trabalho e migrações. Atréadas a isto, surgiram também as deficiências da presença do Estado e da segurança pública, o que ocasionou o aumento da criminalidade e violência.

MAURILÂNDIA

Em Goiás, de acordo com a pesquisa, a cidade de Maurilândia, no Sul do Estado, com 11.604 habitantes, é a cidade mais violenta do interior do Estado. Com uma taxa de 57,9 homicídios, a cada grupo de mil moradores, ocupa a 84ª posição do ranking nacional. Em seguida, vem Formosa (99ª) e Luziânia (109ª), ambas localizadas na região do Entorno do Distrito Federal, com taxas respectivas de 55,1 e 54,1 assassinatos, a cada grupo de mil habitantes. Ao fazer a comparação entre os dois extremos do período analisado, a taxa de homicídios no País oscilou negativamente (-0,7%), entre 1997 e 2007. O número absoluto de assassinatos, todavia, aumentou de 40.507 para 47.707, um acréscimo de 17,8%. Essa elevação ficou abaixo do crescimento populacional de 18,6% no período.

De acordo com o estudo, a violência continua crescendo entre os jovens brasileiros. As vítimas na faixa de 15 a 24 anos de idade representaram 36,6% do total de homicídios no País. Se a cada 100 mil jovens (entre 15 e 24 anos), 30 deles morriam por homicídio em 1997, o número saltou para 50,1 em 2007. Segundo o Mapa da Violência, este crescimento

médio dos homicídios juvenis é produto de uma enorme heterogeneidade de situações, que vai de Alagoas a Minas Gerais, cujos índices quadruplicaram. Goiás ocupa a 11ª posição no ranking, com 49,4 assassinatos no grupo de 100 mil habitantes, entre a população de 15 a 24 anos. O Estado está na frente de Minas Gerais, Mato Grosso, Maranhão e São Paulo e atrás por um ponto da Bahia.

Enquanto as capitais, Goiânia encontra-se numa situação mais confortável, em 16ª posição, com taxa de 74,1 homicídios a cada grupo de 100 mil habitantes, com idade de 15 a 24 anos. A cidade está na frente de São Paulo e atrás de Brasília. Já a capital mais violenta para os jovens é Maceió, com a proporção alarmante de 224,7 assassinatos a cada grupo de 100 mil jovens. Luziânia é a cidade do interior de Goiás com o maior índice de homicídios entre adolescentes. Ocupa a 47ª posição do ranking nacional e, de acordo com o estudo, só em 2007, 39 adolescentes foram mortos.

Segundo dados da Secretaria Estadual de Segurança Pública, nos últimos 10 anos (2000-2009), 11.452 homicídios foram registrados em Goiás. A Polícia estima que aproximadamente 60% desses assassinatos tenham vínculo com o tráfico de drogas. Isso corresponde a 6,8 mil mortes neste período, o equivalente à população de uma pequena cidade como Aruanã, na região do Vale do Araguaia, no Noroeste goiano. Os dados fazem parte de um balanço parcial divulgado

pela Secretaria Estadual de Segurança Pública (SSP).

O tráfico de entorpecentes, principalmente de crack, também avança sobre o interior do Estado, o que pode ter tido reflexo no aumento de homicídios. Numa tentativa de conter a prática criminosa, a Polícia Civil abriu 13 Grupos Especializados de Repressão a Narcóticos (Genarc), nas principais cidades do interior. Delegados, agentes e escrivães que trabalharão nestes grupos, além de aquisições de armas, munições, equipamentos de investigação e viaturas.

Carlos Caetano Junior, delegado do Distrito Policial de Guapó, uma pequena cidade de pouco mais de 13 mil habitantes e a 27 quilômetros da Capital, afirma que é notado um aumento no número de assassinatos potencializados pelo tráfico. Ele também diz que os traficantes fazem uso dos dependentes químicos no transportadores de pequenas quantidades de entorpecentes, os chamados "aviõezinhos". Esta tática é utilizada para driblar a lei, já que quem for pego com posse de pequena quantidade de droga não é enquadrado como traficante, e sim como usuário. "Temos notado esta prática por parte dos traficantes, porém a polícia trabalha com informações precisas, graças ao Disque Denúncia, além da colaboração das polícias Federais e Rodoviária Federal", afirma.

*Fonte: Jornal Diário da Manhã, Frederico Oliveira
Da Editoria de Cidades.*



SBD-GO
REGIONAL GOIÁS
Sociedade Brasileira de Dermatologia

Tel.: (62) 3251-6826 - (62) 3251-6826
sbdgo@hotmail.com

Sociedade Brasileira de Dermatologia - Regional Goiás
Av. Mutirão, nº2653, Setor Marista - Goiânia - Goiás

DUAS PENOSAS

Esta aconteceu em Minas Gerais (Carmo da Cachoeira).

O juiz Ronaldo Tovani, 31 anos, substituto da comarca de Varginha, ex-promotor de justiça, concedeu liberdade provisória a um sujeito preso em flagrante por ter furtado duas galinhas e ter perguntado ao delegado: "Desde quando furto é crime neste Brasil de bandidos?"

O magistrado lavrou então sua sentença em versos:

No dia cinco de outubro
Do ano ainda fluente
Em Carmo da Cachoeira
Terra de boa gente
Ocorreu um fato inédito
Que me deixou descontente.

O jovem Alceu da Costa
Conhecido por "Rolinha"
Aproveitando a madrugada
Resolveu sair da linha
Subtraindo de outrem
Duas saborosas galinhas.

Apanhando um saco plástico
Que ali mesmo encontrou
O agente muito esperto
Escondeu o que furtou
Deixando o local do crime
Da maneira como entrou.

O senhor Gabriel Osório
Homem de muito tato
Notando que havia sido
A vítima do grave ato
Procurou a autoridade
Para relatar-lhe o fato.

Ante a notícia do crime
A polícia diligente
Tomou as dores de Osório
E formou seu contingente
Um cabo e dois soldados

E quem sabe até um tenente.

Assim é que o aparato
Da Polícia Militar
Atendendo a ordem expressa
Do Delegado titular
Não pensou em outra coisa
Senão em capturar.

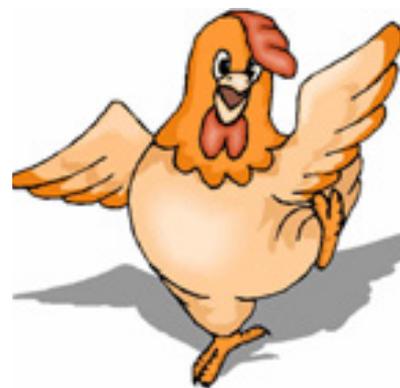
E depois de algum trabalho
O larápio foi encontrado
Num bar foi capturado
Não esboçou reação
Sendo conduzido então
À frente do Delegado.

Perguntado pelo furto
Que havia cometido
Respondeu
Alceu da Costa
Bastante extrovertido

Desde quando furto é crime
neste Brasil de bandidos?

Ante tão forte argumento
Calou-se o delegado
Mas por dever do seu cargo
O flagrante foi lavrado
Recolhendo à cadeia
Aquele pobre coitado.

E hoje passado um mês
De ocorrida a prisão
Chega-me às mãos o inquérito
Que me parte o coração
Solto ou deixo preso



Esse mísero ladrão?

Soltá-lo é decisão
Que a nossa lei refuta
Pois todos sabem que a lei
É prá pobre, preto e puta...
Por isso peço a Deus
Que norteie minha conduta.

É muito justa a lição
Do pai destas Alterosas.
Não deve ficar na prisão
Quem furtou duas penosas,
Se lá também não estão presos
Pessoas bem mais charmosas.

Afinal não é tão grave
Aquilo que Alceu fez
Pois nunca foi do governo
Nem sequestrou o Martinez
E muito menos do gás
Participou alguma vez.

Desta forma é que concedo
A esse homem da simplória
Com base no CPP
Liberdade provisória
Para que volte para casa
E passe a viver na glória.

Se virar homem honesto
E sair dessa sua trilha
Permaneça em Cachoeira
Ao lado de sua família
Devendo, se ao contrário,
Mudar-se para Brasília!

Fonte: <http://www.boletimjuridico.com.br/>

Polícia Civil de Goiás prende estuprador e homicida

Foi preso no último dia 01 de Julho de 2010, Luciomar Ferreira Vaz Monteiro, de 40 anos, detido por força de ordem judicial de prisão, obtida há alguns dias pela delegada titular da DEAM, Darlene Costa Azevedo Araújo, acusado, entre outros crimes, dos estupro da estudante D., de 17 anos, irmã de T., que morreu um dia após ser baleada. As irmãs foram atacadas em um matagal do Parque dos Buritis, em Goiânia, na divisa com Trindade, quando se dirigiam à escola. “Ele responde na Justiça por crimes de roubo e estupro e está em liberdade condicional, é o que posso informar por enquanto”, confirmou Darlene.

REVOLTA

O ataque às duas irmãs causou perplexidade e revolta. T. foi violentada depois de ter sido baleada pelo criminoso na cabeça. Matriculadas no 3º ano do ensino médio, fazendo planos para a universidade, T. e a irmã seguiam de bicicleta para a escola por volta das 6h50 no dia da tragédia.

Elas foram abordadas dentro da chácara onde a família residia antes da barbaridade. Um homem armado com um revólver exigiu a bicicleta, celular e dinheiro. “Dissemos que não tínhamos dinheiro”, contou a irmã mais nova à época. O bandido obrigou as duas a entrarem no matagal e a se despirem. “A gente implorava pedindo que pelo amor de Deus ele nos deixasse ir. Como não deixou, nós corremos. Só parei quando vi minha irmã baleada na cabeça”.

Luciomar é um homem frio e cruel



Luciomar Ferreira Vaz Monteiro

que fez muitas vítimas e que já não consegue se lembrar quantas pessoas atacou. No entanto, já programava as próximas vítimas: a mulher e as duas enteadas, de 8 e de 10 anos. “Já estava com vontade de matar as três”, falou, na Delegacia de Atendimento à Mulher (DEAM). Ele vivia no Setor Pontakayana, em Trindade, a seis quilômetros de distância de onde atacou, roubou e estupro duas irmãs, matando uma delas, a estudante T, de 18, no dia 21 de maio.

Ninguém mais está na casa pobre da

Rua das Cerejeiras, no Pontakayana. Mas era lá que se escondia Luciomar Monteiro, que vivia tranquilamente em liberdade condicional, obtida após cumprir pena no semiaberto. No lote ao lado da casa, um mandiocal, ele enterrou o velho revólver calibre 22, usado para balear T. e provavelmente outras vítimas.

Era de sair pouco e praticamente não cumprimentava a vizinhança. Por perto, onde morava com a mulher, as filhas e o pai dela, afirmam os vizinhos, ele não chamava a atenção. A mulher se mudou

às pressas com a família na noite de sexta-feira.

Já nas ruas mais distantes de onde morava de aluguel há cerca de 1,6 ano, Luciomar Monteiro assombrava as pessoas sem ser descoberto, a despeito de ser altamente perigoso. Foram várias as vítimas. No dia 12 de maio, atacou uma mulher de 44 anos e a filha dela, de 21. Quando tentava estuprar a jovem, a mãe reagiu e foi baleada na cabeça. A filha também foi alvejada no braço. Hoje a mãe vive em estado vegetativo.

No dia 15 de maio, perto da Rodovia dos Romeiros, Luciomar Monteiro avançou sobre um casal que estava em uma motocicleta. Obrigou a jovem, de 18 anos, a amarrar o namorado dela, de 19, e a estuprou. Do casal, levou objetos, que foram reconhecidos na DEAM: o óculos de sol do rapaz, um pneu da moto e até o celular - um dos 14 telefones tomados de vítimas e encontrados na casa com vários outros objetos roubados.

Dos crimes anteriores, Luciomar saiu beneficiado por uma tentativa de latrocínio em Rio Verde, há cerca de dez anos, após cumprir três anos. Ele amarrou e jogou a vítima dentro de um rio, depois fugiu achando que ela estava morta, mas acabou condenado. Também já tinha uma condenação, a 28 anos e 4 meses em regime fechado, por estupro em Aparecida de Goiânia.

A declaração de que estava com vontade de matar a mulher e as enteadas soltou na frente da delegada. "Também disse que se ficar livre vai continuar matando", alertou Darlene Costa Azevedo Araújo.

CASAL SE CONHECEU NO SEMIABERTO

Luciomar Ferreira Vaz Monteiro conheceu a mulher com quem morava e que chegou a sonhar que seria a próxima

a matar, no regime semiaberto. Foi lá também que ele arrumou o revólver que admitiu ter usado para matar a estudante T. e que pode ser o mesmo com que atirou em uma mulher e na filha dela no início de maio.

Um amigo de infância da mulher de Luciomar, que pediu para não ser identificado, disse ontem que ela visitava um outro preso, com quem mantinha relacionamento, quando conheceu Luciomar. Ele não soube informar se a mulher sabia que se tratava de um estuprador, mas afirmou que corre pelo bairro a informação de que ela e os dois homens são todos portadores do vírus da aids.

“A sociedade é que tem que avaliar o trabalho do Poder Judiciário e as leis. O trabalho da Polícia é prender. Preso ele foi e várias vezes.”

**Darlene Araújo
Titular da DEAM**

ANÁLISE

Progressão deve ser criteriosa

Mesmo com todas as explicações fundamentadas em leis, em prazos legais para recursos, na falta de estrutura para avaliar mentalmente os criminosos, é temerária a soltura de condenados por crimes hediondos, como o estupro. Esse é o caso de Luciomar Ferreira Vaz Monteiro, que havia sido condenado em Aparecida de Goiânia e também cumpria pena por latrocínio. A progressão de regime deve ser acompanhada de garantias de não reincidência, de tratamento psicológico ou psiquiátrico do criminoso.

DELEGADA ESTIMA MAIS DE CEM ANOS DE CADEIA

A titular da Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (Deam), Darlene Costa Azevedo Araújo, estima que as condenações por todos os crimes que Luciomar Ferreira Vaz Monteiro cometeu podem render mais de cem anos de prisão. O regime semiaberto pela condenação por latrocínio em Rio Verde ele veio cumprir em Goiânia, comparecendo ao fórum a cada dois meses para comprovar

que estava por aqui. Mas, provavelmente neste mesmo período, Luciomar Monteiro também atacou e estuprou duas amigas em Aparecida de Goiânia. "Por este crime, ele foi condenado a 28 anos de prisão em abril", afirmou ontem a titular da Deam, delegada Darlene Araújo. Segundo ela, no depoimento ele disse que nem sabia que já tinha sido condenado. Questionada sobre de quem a delegada acha que é a responsabilidade por um criminoso de tanta periculosidade estar solto, fazendo muitas outras vítimas, ela respondeu: "A sociedade é que tem que avaliar o trabalho do Poder Judiciário e as leis. O trabalho da Polícia é prender. Preso ele foi e várias vezes."

SUICÍDIO

Luciomar Monteiro foi ouvido duas vezes na Deam. Na sexta-feira, no segundo interrogatório, ele falou que se matará. Na frente da delegada, disse que era doente, afetado por pesadelos, por sonhos terríveis em que aparecia matando as vítimas e se divertindo com a crueldade

dos crimes.

“Ele disse que avisava as vítimas para ficarem quietas, mas que quanto mais pavor elas demonstravam, mais satisfeito ficava, que tinha uma sede por matar e que ficava tomado de ódio e raiva até conseguir”, frisou a delegada. Nesse mesmo dia, para espanto dela, do escrivão e dos agentes que estavam na sala, Luciomar levantou da cadeira e se autoagrediu, batendo violentamente a cabeça em uma mesa de escritório.

“Estamos diante de um psicopata, então ele foi vigiado o tempo todo na cela por dois agentes para não se matar nem matar ninguém, e hoje (ontem) mesmo ele será transferido para a Casa de Prisão Provisória (CPP)”, informou Darlene Araújo.

jo. Segundo ela, Luciomar contou que perdeu um olho ao levar um tiro.

A delegada chegou ao suspeito no segundo dia após o ataque às irmãs e o olho ferido foi determinante. A chave foi o reconhecimento feito por um caseiro de chácaras na mesma região do Parque dos Buritis, distante cerca de seis quilômetros e com acesso interno pelo Pontakayana. O caseiro tinha fornecido um copo de água a um homem que usava um tampão em um dos olhos, dias antes. O retrato falado divulgado pela polícia após a morte da estudante T. mostrava uma pessoa que escondia um dos olhos usando óculos com apenas uma lente.

No quinto dia após o crime, afirmou a delegada, a polícia já tinha o mandado

de prisão, mantendo Luciomar e a casa no Pontakayana sob vigilância dia e noite. A prisão foi cumprida na quinta-feira junto com objetos que comprovam a participação dele.

“Estamos diante de um psicopata, então ele foi vigiado o tempo todo na cela por dois agentes para não se matar nem matar ninguém, e hoje (ontem) mesmo ele será transferido para a Casa de Prisão Provisória (CPP)”

Darlene Araújo
Titular da DEAM

Reconhecimento da UGOPOCI aos policiais que trabalharam no Caso:

No último dia 21 de junho de 2010, a sociedade Goiana ficou estarelecida com o estupro de duas irmãs que culminou com a morte de uma delas. Naquela oportunidade os policiais civis estavam em greve, o que a princípio seria péssimo para as investigações. Entretanto, dado o senso de responsabilidade e a liberação por parte do Comando de Greve, os policiais civis, investidos neste caso, continuaram trabalhando tanto em respeito à sociedade quanto para atender as normas que disciplinam o direito de greve, em nosso caso (servidor público) por analogia, visto que não há normas específicas.

Como cedição, o crime foi e ainda continua a ser muito divulgado pela imprensa, dado a covardia e crueldade com que foi cometido. Desta forma, policiais civis, em trabalho árduo e cansativo, no labor de suas atividades investigativas, trabalhando na coleta de dados visando

estabelecer a autoria dos delitos, descobriram a autoria do fato. Ressalte-se que neste caso, a Polícia Judiciária utilizou-se de um trabalho técnico investigativo de excelente qualidade para chegar ao culpado, o que demonstra a aptidão própria da Polícia investigativa, da polícia civil goiana. Isto só foi possível graças a perspicácia e dedicação dos policiais civis que fizeram parte das investigações que culminou com a prisão de LUCIOMAR FERREIRA VAZ MONTEIROS, de 40 anos, réu confesso, o qual fora condenado por crimes idênticos e que na oportunidade estava em gozo do benefício Liberdade Condicional, não obstante estar respondendo a outros processos criminais.

Precisamos reconhecer que diante da celeridade e da competência com que realizaram as investigações, o trabalho investigativo desenvolvido pela Polícia Judiciária, não há dúvidas que já foram

dadas provas suficientes de que estamos entre as melhores polícias do país. Daí porque lutamos pela valorização e qualificação do policial. São casos como este, que muitos nos orgulha e se tornam combustíveis para continuar na árdua missão de promover segurança pública com sentimento de justiça, que sabemos, vai ao encontro dos anseios da sociedade.

Esperamos para breve utilizar este espaço para divulgar e elogiar a elucidação de outros crimes que ainda hoje perturbam a nossa sociedade.

Assim, consignamos nossos públicos elogios a todos os policiais que participaram da elucidação do crime em comento, sendo eles os policiais lotados na DEAM/GO, Delegacia de Trindade – GO, no Serviço de Inteligência da Polícia Civil e nas demais delegacias, que direta ou indiretamente, trabalharam para a elucidação deste crime horrendo.

Proposta altera denominação da Polícia Civil para Polícia Judiciária

Tramita na Câmara a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 487/10, do deputado Regis de Oliveira (PSC-SP), que altera a denominação de Polícia Civil para Polícia Judiciária. Segundo o deputado, o objetivo da PEC é corrigir uma “imperfeição redacional” da Constituição.

De acordo com ele, o trabalho desempenhado hoje pelas polícias civis dos estados (investigação e formalização do inquérito, com levantamento de provas e apuração dos responsáveis) está vinculado ao Poder Judiciário, ainda que a subordinação legal seja ao Poder Executivo.

“É evidente a semelhança das atividades realizadas pelo delegado e pelo magistrado. Historicamente, a polícia civil sempre esteve vinculada ao Poder Judiciário. Saliente-se que, muitas vezes,

a atividade policial era executada pelo próprio juiz ou sob a sua supervisão”, disse Oliveira.

A PEC 487 determina ainda que a polícia judiciária será dirigida por delegados de carreira, aprovados em concurso público, e bacharelados em Direito. As provas do concurso contarão com a participação da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) em todas as fases.

TRAMITAÇÃO

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania analisará a admissibilidade da PEC. Caso aprovada, a proposta será examinada por comissão especial, criada especialmente para esse fim. Depois, será votada em dois turnos pelo Plenário.



Deputado Regis de Oliveira (PSC-SP)

Fonte: Agência Câmara.

DISTRIBUIDORA DE GÁS UNIÃO

61 3613-5341

Quadra 06 Lt. 01 - Jd. da Barragem - Águas Lindas - Goiás

SUPER CARROCERIAS WANER

Fone: (62) 3283-7924

BR 153 - Vila Adélia - Prox. ao Centro de Aparecida - GO

STAR MOTOS

61 3626-6455

Av. Goiás Qd. 101
Lote 13 - Santo Antônio do Descoberto/GO

CRECI-8760-8ª REGIÃO

APARECIDO MONTEIRO



ESCRITÓRIO IMOBILIÁRIO

CASAS - APARTAMENTOS - SÍTIOS - FAZENDAS - ALUGUEL

(61) 3613-1616 - 3613-6000 - 8480-3417

QD. 72 CONJ. "B" LT. 12 - BR 070 - SETOR 09 - ÁGUAS LINDAS/GO

 **SINDICATO RURAL DE NERÓPOLIS**

E-mail: neropolis@faeg.com

Rua Agenor Caldas nº 232
Centro - Nerópolis - Goiás

Fone: (62) 3513-3062

SUPERMERCADO MODELO



Fone: (61) 3626-6364

Qd. 88 Lt. 1 - Centro - Santo Antônio do Descoberto/GO

 **DATA TRAFFIC**

Fone: 55 62 3946-8000 | Fax: 55 62 3946-8009

Primeira Avenida, Quadra 1B, Lotes 4 e 5 - Cidade Empresarial
CEP: 74.395-900 - Aparecida de Goiânia - Goiás

(62) 3353-3465 - 8434-9053

DALMI AUTO PEÇAS e Oficina Mecânica

PEÇAS E SERVIÇOS



Av. Goiás A, 07 - B. São Cristóvão - Goianésia/GO

 **Gelo Cristal**

 **GELO MINERAL**

Av. Independência, nº 3737
Setor Central - Goiânia-GO
Fone: (62) 3275-8600

Av. Castelo Branco, nº 2164
Setor Coimbra - Goiânia-GO
Fone: (62) 3233-3218

AUTO MECÂNICA Furcão

Plantão 24 horas
(64) 9653-3504

Mecânica
Lanternagem
Pintura



Fone: (64) 3674-2349 - 9902-6828

Rua Jacinto Moreira Qd. 02 Lt. 20 - Prox. ao lago - Iporá/GO

 **PEZÃO**
Seguros

Fone: (64) 3674-3662 - 9962-1105

Rua Maria Ricard, Qd. 04 Lt. 07 - Centro - Iporá/GO

laticínios

Vida

Fone: (64) 3603-2106 laticiniosvida@ih.com.br

Rua das Palmeiras, 810 - Centro - Iporá/GO

Restaurante Bom Paladar

Agende seu evento: café da manhã, almoço e jantar



Qd. 47 Lt. 10 - Santo Antônio do Descoberto/GO

61 3626-6907

CASA DE CARNE REINO UNIDO

Aberta aos domingos e feriados

(62) 3375-4093

Av. Goiás, 6410, Jd. Cabral - Itaberaí - Goiás

FOREVER

SETE OFICIAL DA FOREVER BRASIL

www.flpbr.com.br/

(62) 9657-7177

Rua Santos Dumont Qd. 18
Lt. 32B - Centro - Itaberaí - Goiás

L.S. SYSTEM

Sistemas alarmas residenciais, comerciais, motos,
Portão eletrônico Rossi, Interfone, vídeo portão,
cerca elétrica,
Círculo fechado, minúsculo e PABX

(62) 9649-0184

Rua Santos Dumont Qd. 18
Lt. 32B - Centro - Itaberaí - Goiás

CSM SEGURANÇA ELETRÔNICA

Alarques
Cerca Elétrica
Monitoramento

Sistema de Camaras
Portão eletrônico
Rastreamento de veículos

www.csmseguranca.com.br (62) 3375-1774

Av. Pio XII Qd. 45, Lt. 14, nº 445 - St. Progresso - Itaberaí - Goiás

Mariah

Locações de Trajes

Marcia Baly Corrêa Tomaz

(62) 3375-2362

Rua 25, Qd. 43, Lt. 07 - Vila Leonor - Centro - Itaberaí - GO

CDR

Centro de Diagnóstico
e Reabilitação



Dr. Antônio Viana Neto
Ortopedia e Traumatologia
CRM-GO 10138

Av. 25 of Av. 16 Lt. 01, Qd. 42
(Esq. do Hospital Municipal)
Itaberaí - GO

(62) 3375-4646

(62) 9186-0061

Email: antoniovianortopedia@gmail.com

OTICA PRISMA

Trabalhamos com
armações nacionais e
importadas
Cobrimos quaisquer ofertas da
praça e concedemos descontos
em compras a vista.

(62) 3375-1250

Rua São Vicente, 64 - Centro - Itaberaí - GO

STR

FLUORAFETERO

FETEAG - Filiada à CUT

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE
IPORÁ, AMARINÓPOLIS, DIORAMA E ISRAELÂNDIA

Fone: (64) 3674-2209

Av. Goiás, 955 - Centro - Iporá/GO

PREMOLDADOS J.A

Cocho para sal mineral,
confinamento, semi confinamento,
bebedouro, tubos, manilhas,
suporte para ar condicionado,
poste alambrado, etc.

Fone: (64) 9655-5183

Rua Otaviano Gomes - Saída para Amarinópolis/ Iporá/GO

CLAYTE.COM

COMPUTADORES

Assistência técnica personalizada
Montagem e manutenção em rede
Venda de computadores em geral
Recarga de cartuchos e toners.

www.clayte.com.br clayte@clayte.com

Fone: (64) 3375-3025 - 8432-0718

Rua Reginaldo Mathias Pereira, Qd. B Lt. 18A - St. Presidente Roosevelt - Itaberaí/GO

Serial Killer: Da prisão ao suicídio

Assassino dos jovens de Luziânia é preso em Goiás

Nome: Adimar de Jesus Silva, 40 anos, viúvo, nascido no interior da Bahia onde deixou dois filhos. Pele morena, cabelos negros e curtos, cerca de 70 quilos, 1,60 metro de altura, aproximadamente, e uma expressão fria. Profissão: pedreiro.

É o perfil de um homem metódico, o mais novo serial killer brasileiro, assassino confesso dos seis jovens desaparecidos de dezembro para cá em Luziânia. Outro detalhe crucial: Adimar é um pedófilo solto após a Justiça ignorar um laudo psiquiátrico recomendando tratamento.

Também conhecido como Nego e Valdemar, Adimar não era um homem acima de suspeitas, embora se desse bem com vizinhos, trabalhasse e frequentasse cultos semanais em uma igreja evangélica. Na verdade, parentes e vizinhos sabiam que ele tinha cumprido pena recentemente no complexo penitenciário de Brasília, por atentado violento ao pudor (hoje crime de estupro) contra dois meninos, de 11 e de 8 anos de idade (em 2004).

Beneficiado pela progressão de pena por bom comportamento, Adimar tinha saído da prisão em 23 de dezembro. Sete dias depois fez a primeira vítima em Luziânia, onde passou a morar na casa de uma irmã. Entre um muro erguido, uma cisterna furada, uma casa construída, seguiu fazendo vítimas.

“Eu tinha até combinado trabalhar com ele em maio nas casinhas (bairro novo de Luziânia). Mas aí ele foi ficando estranho, caladão, e agora essa notícia



Adimar de Jesus foi preso por policiais civis de Goiás

horrível. Eu era vizinha do assassino, gente!”, dizia na porta de casa, espantada, a comerciante Maria Rodrigues Ribeiro de Souza, uma cearense de 63 anos.

Maria tem motivos de sobra para o choque. Ela trabalhava como servente, “fazendo a massa e rebocando” algumas obras que Adimar construía por Luziânia. Moradora vizinha de um dos três lotes ocupados por familiares do pedreiro na mesma rua, ela era uma das vizinhas que sabiam do passado de pedofilia, mas que Adimar dizia “não ser bem daquele jeito”. E ela acreditou. “Pensei que os anos de cadeia tinham sido uma lição”.

Na verdade, Adimar era vizinho também dos garotos que confessou ter matado e provavelmente violentou. Ele morava na Rua 29 do Parque Estrela

d’Alva 4, bairro onde sumiram os adolescentes Diego Alves Rodrigues, Paulo Victor Vieira de Azevedo Lima, de 16; George Rabelo dos Santos, de 17; Divino Luís Lopes da Silva, de 16; Flávio Augusto Fernandes dos Santos, de 14, e Márcio Luiz de Souza Lopes, de 19. Também foi lá que ele tentou seduzir um adolescente portador de deficiência física com oferta de emprego, mas que escapou. Nesse dia, Adimar levava um martelo na garupa da bicicleta.

O pedreiro não assediou ou fez vítimas entre os vizinhos mais próximos, da mesma rua, por exemplo. Ao contrário: “Eu, a irmã dele e o próprio Valdemar (Adimar) íamos ao culto juntos quase toda semana. Jamais imaginaria, apesar de saber que ele esteve preso por estu-

pro”, contava ontem Maria Rosa da Silva Amadeu, de 50 anos, vizinha dos parentes dele há mais de dez anos.

Ontem ela e outros moradores olhavam espantados a rua sendo cercada por policiais militares fortemente armados, que chegaram com a aproximação de parentes das seis vítimas. Mães, tios, irmãs, cunhados, primos e primas, foram até a porta da casa, incrédulos de que estivessem tão perto da resposta para meses de angustiante espera, tantos dias cercados de mistérios e hipóteses mirabolantes como tráfico de órgãos ou trabalho escravo.

RETRATO FALADO FOI DETERMINANTE PARA PRISÃO

Além dos 128 dias de intensa investigação desde o primeiro sumiço, duas peças do quebra-cabeças se destacaram para desvendar os crimes em série que abalaram Luziânia. Uma foi um retrato falado feito pelo deficiente que, ou indicou diretamente o homicida, ou apontou um comparsa – um homem em um carro preto que conversou com Adimar de Jesus Silva perto da vítima que escapou. Um sobrinho de Adimar e um amigo do rapaz também foram presos.

Segundo o delegado Josuemar Vaz de Oliveira, chefe do Departamento Judiciário da Polícia Civil de Goiás, as prisões ocorreram para averiguar se os dois participaram ou não das mortes dos seis rapazes junto com o pedreiro, pessoa que ele descreveu como fria.

A outra peça teria sido um telefone celular de uma das vítimas em poder de um dos familiares do pedreiro, que teria sido rastreado, levando à prisão da irmã de Adimar, na residência na qual ele morava. A detenção da irmã teria sido decisiva para que ele confessasse as mortes e apontasse no mesmo dia, na sexta-

feira, o local onde estavam os corpos. A informação do celular rastreado não foi confirmada oficialmente pelas Polícias Civil e Federal, que investigaram o caso.

“Desde o início trabalhamos com a hipótese de ação de um pedófilo e foi a investigação que apontou o pedreiro, recém-libertado do presídio em Brasília, morando no mesmo setor onde residiam as vítimas”, destacou Josuemar. Policiais federais, civis e militares vigiaram Adimar durante aproximadamente dez dias antes da prisão preventiva ser decretada, na sexta-feira.

No dia da prisão, Adimar estava com três bicicletas, das quais duas podem ser das vítimas. Ao confessar, ele teria dito que as vítimas foram mortas a pauladas e que foram vivas até o local onde ocorreram os crimes. A Polícia Civil acredita, entretanto, que ele matava as vítimas antes de descer até o local onde enterrou uma por uma. “Adimar alega que conhecia as vítimas e que fez programas com quatro delas, mas não acreditamos que ele conhecesse os rapazes”, informou o delegado que esteve à frente das investigações.

Já Aredes Correia Pires, delegado-geral da Polícia Civil, citou que há indícios de que quatro das vítimas “tinham tendência homossexual, embora as famílias não admitiessem”, ligando essa tendência à preferência sexual do pedófilo, que era por meninos. Ele se queixou do “desgaste político” de comparecer a tantas Comissões Parlamentares de Inquérito (da Pedofilia, dos Desaparecidos e dos Direitos Humanos), enquanto a investigação andava.

Desde fevereiro as investigações foram reforçadas pela Superintendência da Polícia Federal (PF) de Brasília, sob o comando do delegado Wesley Almeida, chefe da Delegacia Regional de Combate

“Uma justiça exemplar em relação aos crimes cometidos e união da sociedade contra a violência”.

Célio Silveira
Prefeito de Luziânia/GO

ao Crime Organizado. Ele descreveu o acusado como “um homem metódico e articulado”.

Foi ele quem leu o laudo psiquiátrico de Adimar em Brasília. Questionado sobre sua opinião quanto à progressão de regime que beneficiou o pedreiro com a soltura – a despeito de ele não ter recebido o tratamento psiquiátrico –, o delegado federal lembrou que se tratava de decisão judicial, mas que, profissionalmente, considerava que o pedreiro não deveria ter sido solto.

Entre as autoridades que compareceram ao local onde os corpos foram enterrados estiveram o ex-secretário estadual de Segurança Pública de Goiás Ernesto Roller, a superintendente da PF de Brasília, Mara Santana, o prefeito de Luziânia, Célio Silveira.

Roller e Mara lamentaram o desfecho trágico para as famílias e destacaram o esforço conjunto das polícias para a elucidação dos crimes.

O prefeito sinalizou com ajuda para o sepultamento das vítimas e distribuição de cestas de alimentos para os familiares. Ele admitiu que o episódio reforça a visão de Luziânia como cidade violenta, mas que o município espera que haja “uma justiça exemplar em relação aos crimes cometidos e união da sociedade contra a violência”.

Emoção e gritos de familiares por Justiça

A confirmação da localização dos corpos sepultou as esperanças de parentes dos seis jovens de que eles estivessem vivos. Restou a eles acompanhar de perto a remoção dos restos mortais. Alguns foram até o local. Outros não suportaram a emoção e, medicados, esperaram em Luziânia.

Cientes de que o acusado já havia confessado os assassinatos e estava informando a localização das covas, os parentes das vítimas e alguns moradores da cidade foram até a fazenda e assistiram de longe a hora em que ele foi colocado em um carro da Polícia Militar para ser trazido até Goiânia, por volta das 11 horas. “Solta ele, solta ele”, gritavam da cerca onde ficaram limitados pelos policiais.

“A gente tinha esperanças de encontrar meu irmão vivo, não imaginávamos o que esse psicopata tinha feito. Muito menos que esse destruidor de famílias morava só quatro ruas distante de nós”, afirmou Gláucia Gomes de Souza, de 26 anos, irmã de Diego, primeira vítima de Adimar assassinado aos 13 anos de idade.

A mãe, Aldenira Alves de Souza, também foi ao local e precisou ser amparada. “A gente veio aqui porque queria perguntar para essa pessoa porque tudo isso, porque ele fez isso com um menino como era meu primo”, afirmava o comerciante Joaquim Soares de Abreu, primo de Diego.

Irmã de Márcio, Luciana Maria Souza recebeu abraços e apoios comovidos até de policiais envolvidos na investigação. Quando a primeira gaveta do IML subiu com um dos corpos, ela caiu em prantos.

TODOS OS CORPOS ESTAVAM ENTERRADOS EM GROTA

O local onde Adimar de Jesus Silva



enterrou os corpos das vítimas, todos removidos ontem e levados para exame cadavérico de identificação no Instituto Médico-Legal (IML) de Luziânia, é uma grota de difícil acesso dentro de uma fazenda próxima da BR-040. A propriedade rural é paralela ao Parque Estrela d’Alva, mas distante cerca 8 quilômetros do setor.

Eram covas rasas, espalhadas em um raio de 300 metros, com distâncias de 30, 50 até 200 metros uma da outra. A dificuldade de acesso era tanta que vários policiais caíram na descida íngreme, que exigiu uma corda do Corpo de Bombeiros para alcançar o fundo. Motosserras foram usadas para abrir caminho pela vegetação e cães farejadores ajudaram na localização das covas.

Os corpos foram retirados com dificuldade do fundo da grota para os carros do IML que estavam no local. Pouco antes do meio-dia, os cadáveres começaram a ser removidos. À tarde, os parentes se revezavam entre a casa do acusado e o IML, acreditando que poderiam identificar algum objeto das vítimas, além de fornecer dados como manchas ou pintas que antecipasse a identificação.

Fonte: Jornal O Popular

Juiz que liberou maníaco de Luziânia diz que não mudaria a decisão

O juiz que pôs em regime aberto Adimar Silva - o assassino confesso de seis jovens em Luziânia, Goiás - diz que não mudaria uma vírgula na decisão que tomou e culpou a falta de estrutura da justiça pelo que aconteceu. Adimar começou a série de crimes uma semana depois de libertado.

A entrevista foi no prédio do Tribunal de Justiça do Distrito Federal. O juiz Luiz Carlos de Miranda não permitiu imagens e disse que não queria se expor porque decide sobre a vida de presos perigosos.

O juiz lamentou a morte dos seis adolescentes de Luziânia, mas afirmou que não mudaria a decisão de ter autorizado

Adimar Jesus da Silva a deixar a penitenciária em dezembro do ano passado. Ele disse que cumpriu a lei à risca.

“Eu não iria mudar uma vírgula do que eu fiz. Jamais eu poderia imaginar que ele fosse fazer isso. Se na semana que vem, eu soltar alguém que cometer uma barbárie, eu não posso me responsabilizar por isso. Eu tenho as minhas idéias de como deveria ser a lei, mas eu não faço parte do estado para criar essas leis. Eu trabalho para aplicá-las, porque aplicando as leis, em regra, a gente tenta buscar essa Justiça”, defendeu Miranda.

O juiz afirmou que a decisão de liberar Adimar não se baseou no laudo crimino-

lógico de maio de 2008 assinado por três psicólogos, que apontou sinais de sadismo em Adimar, uma perversão sexual em que se busca prazer no sofrimento do outro. Para os psicólogos, havia indícios de alguma doença mental.

A decisão foi amparada principalmente em um laudo feito um ano depois, em maio de 2009, que não identificou traço agressivo ou doença mental. A psiquiatra esteve só uma vez com Adimar.

A promotora que acompanhou o caso disse nesta sexta-feira que a avaliação foi superficial.

“Não foi um laudo de exame criminológico. Foi uma visita ao psiquiatra, ao psicólogo e se fez um relatorozinho”, argumentou a promotora Maria José Miranda.

Quando foi perguntado por que não pediu um laudo completo sobre a saúde mental de Adimar, o juiz Luiz Carlos Miranda disse que não poderia manter o preso mais tempo na penitenciária.

Segundo o juiz, Adimar deveria ter passado para o regime aberto dez meses antes e a espera de uma vaga para fazer o exame, no Instituto Médico Legal de Brasília, poderia demorar anos.

O juiz também disse que consultou o Sistema Nacional de Informação do Ministério da Justiça, antes de autorizar o regime aberto para Adimar. E que não havia referência a outro crime praticado por ele.

“Infelizmente no Brasil nós não temos um cadastro único. Não cabe ao juiz verificar ou não se existem outros mandados de prisão contra o acusado”, defende o juiz.

O presidente do Supremo Tribunal Federal disse que não se pode responsabilizar o juiz que, segundo ele, cumpriu a lei. Gilmar Mendes defendeu a criação de clínicas de

tratamento para criminosos com distúrbios psicológicos.

“Eles carecem de um tipo de tratamento e alguém há de prover esse tipo de tratamento. Então, não vamos transferir responsabilidade, vamos assumir todas as nossas responsabilidades”, garantiu Mendes.

Fonte: O Globo



O fim do maníaco: Adimar Jesus da Silva comete suicídio na prisão

Perna direita com o joelho flexionado sobre a cama de alvenaria, perna esquerda praticamente esticada, com o pé tocando o chão. Vestia camisa branca e bermuda jeans de cor azul. No bolso, 190 reais. Em volta do pescoço, tiras trançadas com esmero, distante 1,30 metro do ponto usado como apoio – um pedaço de ferro numa minúscula fresta de ar da cela –, puseram fim à história de horror protagonizada por Adimar Jesus da Silva (foto), o serial killer que assassinou brutalmente seis jovens de Luziânia, no Entorno de Brasília (DF). Ontem, o pedreiro usou o peso do próprio corpo para enforcar-se, logo depois de almoçar.

A notícia da morte de Adimar, que há oito dias estava sob a custódia do Estado, recolhido numa das celas da Delegacia Estadual de Repressão a Narcótico (Denarc), logo levantou dúvidas sobre suas circunstâncias. Enquanto os peritos criminais realizavam seu trabalho, o corregedor-geral da Polícia Civil de Goiás, delegado Sidnei Costa e Souza, justificava que, atendendo a uma “formalidade legal”, seria instaurada uma sindicância para que não restassem dúvidas de que o que ocorrera ali se tratava mesmo de suicídio.

Assim que o corpo de Adimar deixou a delegacia rumo ao Instituto Médico-Legal, a perita Iracilda Coutinho Itacoramy afirmou aos jornalistas que, em casos assim, “sempre restam dúvidas” até a conclusão final da perícia. “A somatória dos vestígios recolhidos na cela é que nos dará condição de afirmar, com absoluta certeza, o que ocorreu”. Poucas horas depois, em entrevista exclusiva ao POPULAR e à Rádio CBN, a perita sustentou que após análise detalhada do corpo do assassino no IML não tinha mais a menor dúvida de que se tratava de suicídio.

A perita buscou no corpo de Adimar sinais de luta corporal e perfurações que pudessem ter sido provocadas por algum tipo de arma ou outro objeto, mas nada foi encontrado. Além disso, ela explicou que o ângulo do sulco formado no pescoço do pedreiro é condizente com morte provocada por autoenforcamento. Ou seja, no laudo que assinará nos próximos dias, a perita atestará que Adimar se matou na prisão.

De qualquer modo, o delegado corregedor colheu ontem mesmo depoimentos de presos e dos dois agentes de Polícia Civil que estavam de plantão na Denarc. “Esse é o procedimento padrão.

» SERIAL KILLER: DA PRISÃO AO SUICÍDIO

Tudo nos leva a crer que o que houve aqui foi suicídio, mas mesmo assim será instaurada a sindicância." Comprovado o suicídio, extingue-se a punibilidade no caso.

PRESO FICAVA SOZINHO, DIZ DELEGADA DA DENARC

Adimar Jesus da Silva estava há oito dias recolhido na Delegacia Estadual de Repressão a Narcóticos (Denarc). Foi deixado, inicialmente, numa sala chamada de triagem, longe das demais celas. Na quinta-feira, a delegada titular, Renata Chein, o levou para a cela de número 1, onde ficava sozinho.

"Tomamos o cuidado de não deixar entrar objetos que pudessem ser usados numa tentativa de suicídio. Tanto que ele se queixou para os deputados da CPI da Pedofilia de que estava passando frio na cela", relatou a delegada.

De acordo com a delegada Renata Chein, é padrão a permanência de dois agentes policiais por plantão na delegacia. Tão logo soube da morte do assassino confesso dos seis jovens de Luziânia, o procurador geral de Justiça do Estado, Eduardo Abdon Moura, chamou dois promotores para acompanharem as perícias iniciais, realizadas na Denarc e no Instituto Médico Legal (IML). "Nossa intenção é que não pare nenhuma dúvida sobre a morte de Adimar", destacou Abdon, que ainda solicitou a vinda, para Goiânia, do promotor de Justiça de Luziânia.

PREÇOS PERCEBERAM MOVIMENTAÇÃO

No sábado, ao perceberem que o pedreiro Adimar Jesus da Silva rasgava tiras do tecido que recobria o colchão que ele tinha na cela, alguns dos 11 presos que abrigam a cela vizinha à sua, na Delegacia Estadual de Repressão a Narcóticos (Denarc), o questionaram sobre um possível suicídio dele. "Nós chegamos a perguntar se ele não estava pensando em se matar. Ele negou e disse que estava rasgando o lençol porque estava muito grande", contou o detento Cláudio Tomás da Costa, de 26 anos.

O preso contou que o pedreiro não manifestou comportamento suspeito nos últimos dias. "Ele conversava numa boa com a gente. Hoje, pouco antes de a xepa chegar, ele nos contou de novo como matou cada um dos meninos", afirmou o preso.

Cláudio Tomás relatou que, nas conversas com os outros detentos que estão na Denarc, Adimar manteve a versão contada à polícia sobre os crimes de Luziânia quando foi preso: de que as mortes dos garotos fora encomendada por Márcio Luiz de Souza Lopes, de 19 anos, uma das vítimas, por causa de dívidas com drogas.

No final, segundo relatou aos vizinhos de cela, teria assassinado Márcio porque ele teria se negado a pagar os R\$ 5 mil que prometera para que Adimar desse cabo da vida dos jovens. "Ele ainda nos

perguntou quanto tempo de cadeia a gente achava que ele pegaria pelos crimes", afirmou Cláudio.

Depois de almoçar e de conversar com os demais detentos, por volta das 11 horas, Adimar disse que iria tomar banho. Ligou o chuveiro. Cerca de meia hora depois, como o chuveiro permanecia ligado e não havia nada que interrompesse o fluxo da água, os outros presos começaram a chamá-lo. Como não houve resposta, gritaram pelos agentes. Ao chegarem se depararam com o corpo do homem dependurado pela corda, de frente para a porta.

Fonte: Jornal O Popular.

IML de Goiânia confirma suicídio de maníaco

O Instituto Médico Legal (IML) de Goiânia (GO) confirmou o que a perícia já havia realizado no corpo do pedreiro Adimar Jesus da Silva, ou seja: "morte por asfixia". Segundo informações do IML, não havia no corpo do pedreiro marcas de perfuração. Além disso, o exame toxicológico não constatou a ingestão de nenhuma substância.



Fones: (62) 3512-1819

Av. Progresso, Qd. 07 Lt. 02 - Cj. Sabiá - Centro - Senador Canedo - Goiás

Policiais Civis de Posse/GO efetuam prisão de quadrilha de roubo de carga

Na madrugada do último dia 05 de junho (sábado), o motorista do caminhão Ford Cargo1617, Sr. Paulo Paulino da Silva dirigia o veículo, acompanhado de Pedro Morais Frota, proprietário do caminhão, pela BR-020, saindo da cidade de Brasília-DF com destino ao Estado de Pernambuco, transportando 30.000KG de legumes, tipo cenoura. Na altura dos municípios de Posse/GO e Simolândia/GO foram surpreendidos por um veículo Fiat/Pálio, cor prata, ocupado por três elementos que os renderam com armas de fogo.

Os elementos obrigaram o motorista a conduzir o caminhão até um pasto as margens da rodovia e lá coagiram as vítimas a descarregarem a carga de cenoura, jogando-a em meio ao pasto. Na sequência, dois elementos apoderaram-se do caminhão e levaram-no deixando as vítimas em poder do terceiro elemento, que mais tarde soube-se tratar de Antônio de Almeida Filho. Este, portando arma de fogo, obrigou as vítimas a entrarem no veículo Fiat/Palio, alegando que as levaria até o Estado da



Bahia, na cidade de Correntina onde, de acordo com depoimento das vítimas, o indivíduo dizia que iria matá-las. Diante da ameaça o proprietário do caminhão, Pedro Morais Frota reagiu, entrando em luta corporal com o assaltante que dirigia o veículo Pálio. Durante a luta, o meliante ANTONIO DE ALMEIDA

efetuou três disparos de arma de fogo contra Pedro Morais, atingindo-o no abdômen. Na sequência houve a colisão do veículo o que possibilitou a fuga de Pedro Morais, mesmo estando ferido.

Os policiais civis de Posse/GO foram acionados por volta das 7 horas do mesmo dia e encaminharam-se para o local



**JOVITEC INSPEÇÃO E ENSAIOS NÃO DESTRUTIVOS LTDA.
CONTROLE DA QUALIDADE EM GERAL**

Fone: (62) 3213-0772 - Fax: 3213-0773

Av. Goiás, nº 174 - Sala 704 - Centro - Goiânia/GO

do crime. Após tomarem conhecimento do paradeiro da vítima ferida, foram ao encaço do assaltante e também do motorista de caminhão Paulo Paulino, que estavam desaparecidos. Acionaram todas as cidades vizinhas, inclusive policiais de municípios baianos e, por volta das 11h30, prenderam o assaltante que havia fugido e livraram Paulo Paulino de seu algoz, já que este estava sob o poder de Antônio de Almeida que planejava usá-lo como refém para garantir sua fuga e impedir que seus comparsas fossem descobertos.

Já na Delegacia de Polícia de Posse-

GO, mediante interrogatório e com o apoio da Gerência de Inteligência da PCGO, foi possível descobrir o paradeiro do caminhão e dos outros integrantes da quadrilha. Simultaneamente ao trabalho dos policiais goianos, no Estado da Bahia, houve bloqueio conjunto entre policiais goianos e baianos já que havia possibilidade de outros elementos estarem fugindo por meio de um ônibus interestadual, suspeita que após averiguações foi descartada.

O Auto de Prisão em Flagrante foi feito com a prisão de Antonio de Almeida Filho, por tentativa de latrocínio, já

que a vítima Pedro Morais foi socorrida com vida e, após intervenção cirúrgica, passa bem.

No dia de ontem, 06, após incessante trabalho dos policiais civis, que reuniram informações substanciais, o caminhão foi apreendido no Estado da Bahia, precisamente na região conhecida por Roda Velha. De acordo com o Delegado de Polícia André Fernandes, as investigações estão avançadas também no que diz respeito a identificação de suspeitos, receptadores e partícipes, e acredita que dentro de poucos dias o restante da quadrilha estará presa.

Carga é doada na cidade para obras sociais

O Delegado de Polícia André Fernandes lembra, que por tratar-se de carga perecível, a mesma foi liberada por seus proprietários, que não manifestaram interesse em resgatá-la. Diante da decisão dos proprietários, teve então, a iniciativa de recolher a carga, levá-la até a cidade, com o auxílio de uma transportadora local, e em frente a Delegacia, sob a orientação da Polícia Civil, foi realizada a doação das cenouras para escolas estaduais e municipais, instituições de caridade, creches, casas de repouso, presídio e entregue a população carente da cidade. Ainda segundo o Delegado, a distribuição foi feita de forma ordeira inclusive com

o apoio da imprensa local que recebeu várias ligações telefônicas elogiando o trabalho social da Polícia Civil, ademais, acrescentou o Delegado, tal ato aproximou ainda mais a comunidade da polícia.

O Delegado André Fernandes fez questão de manifestar seu contentamento e parabenizar o trabalho em conjunto feito de forma eficiente por sua equipe de policiais civis, policiais militares de Posse e da Bahia, juntamente com os Delegados de Polícia Dr. Álvares (GENARC – Posse/GO) e Dr. Jadiel (Delegado São Domingos-GO) e concluiu dizendo que o esclarecimento do crime citado fez com que a comunidade local externasse

grande orgulho e elogiasse o trabalho feito por parte da comunidade local.

Fonte: Site da Polícia Civil de Goiás

Net Mídia
INFORMÁTICA

Fone: (62) 3378-2114

Pça. Ilete Bueno, 205 - centro - Itaipu/GO

DONIZETE IMÓVEIS
"HONESTIDADE ACIMA DE TUDO"
www.donizeteimoveis.com.br

O imóvel dos seus sonhos está aqui!

TELEFAX: (62) 3310-8900

Rua Manoel D'Abadia, 204 - Centro - Anápolis - Goiás

MD
PERSIANAS

FORROS
ISOPOR
PVC
PISOS
CARPETES
PERSIANAS
E CORTINAS

(62) 3296-2390

Rua Travessa da Prata Qd. 149, LL. 06 - Pq. Oeste Industrial - Goiânia/GO

STF julga inconstitucional a equiparação salarial entre polícia civil e militar

O Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu, recentemente, declarar inconstitucionais trechos de leis de Santa Catarina que equiparavam vencimentos das corporações militares – como a Polícia Militar e o Corpo de Bombeiros – aos recebidos pelos policiais civis. Com a decisão na Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 4009, os militares catarinenses deixarão de ter um acréscimo no salário existente desde 1992.

Os contracheques das carreiras militares do estado ficarão mais enxutos a partir da publicação do acórdão do STF. Os ministros decidiram não retroagir os efeitos da declaração de inconstitucionalidade porque os militares que receberam salários a mais o fizeram de boa-fé, conforme previam as leis do estado. Além disso, a devolução dos vencimentos representaria insegurança jurídica e grandes prejuízos para os profissionais.

No julgamento da ADI, a tese que ganhou mais votos no Plenário foi a de que qualquer vinculação de salário entre carreiras distintas do serviço público fere o inciso XIII do artigo 37 da Constituição Federal. Ele veda a vinculação ou a equiparação de quaisquer espécies remuneratórias para o efeito de remuneração de pessoal do serviço público.

Votaram nesse sentido o relator da ADI, o ministro Eros Grau, acompanhado dos ministros Menezes Direito, Cármen Lúcia, Ricardo Lewandowski, Carlos Ayres Britto, Cezar Peluso, Celso de Mello e Gilmar Mendes. O voto do ministro Marco Aurélio foi favorável às leis catarinenses. Já os ministros Joaquim Barbosa e Ellen



Gracie se abstiveram de votar o mérito.

INCONSTITUCIONALIDADE

A Associação dos Delegados de Polícia do Brasil (Adepol) havia pedido a inconstitucionalidade do artigo 106, parágrafo 3º da Constituição catarinense (que assegura a proporcionalidade da remuneração das carreiras com a de delegado de polícia); do artigo 4º da LC 55/92 (que assegura a adequada proporcionalidade das diversas carreiras com a de delegado especial); e do artigo 1º da LC 99/93 (que mantém a proporcionalidade estabelecida em lei com as demais classes da carreira e para os cargos integrantes do grupo segurança pública – Polícia Civil).

Por consequência, foi declarada a inconstitucionalidade de partes da Lei Complementar 254/2003 (alterada pela

LC 374/2007): o parágrafo 1º do artigo 10 e os artigos 11 e 12. O único artigo impugnado pela ADI que permaneceu válido foi o 27 desta última lei.

O artigo 106 da Constituição catarinense, o artigo 4º da Lei Complementar (LC) 55/92 e o artigo 1º da LC 99/93 já haviam sido suspensos cautelarmente por decisão do Supremo, na análise da ADI 1037, ressalta a associação.

O argumento da Adepol para pedir o fim da vinculação foi o de que, no Brasil, o delegado cuida da instrução pré-processual, com poder de decidir pela liberdade ou prisão de alguém. A função, portanto, seria muito diferente da missão dos policiais militares, que têm como atribuição manter a ordem pública. As informações são do portal do Supremo Tribunal Federal.

Fonte: Portal do Supremo Tribunal Federal

AUTO ESCOLA
Maurício

18 anos em senador Canedo

TEMOS INSTRUTOR AMBOS SEXOS

Troca de Categoria
Revalidação
Revalidação c/ curso
averbação
Carteira Internacional
Aulas particulares
CNH Categorias
A-B-AB-D-E

Rua Bariani Ortêncio S/nº Qd. 35 Lt. 34 - **62 3532-1117**
Res. Jardim Canedo I - Senador Canedo - GO **3598-0223**

FÁBIO AUTO-MECÂNICA

Injeção eletrônica
Limpeza de bico
Diagnóstico computadorizado
Mecânica em geral

(61) 3625-5657
Qd. 13 Lj 03 - St. Remanso - Ocidental - GO

**ACHEI
FERRAGENS**

Materiais elétricos, hidráulicos, antenas, transformadores,
furadeiras, tintas, ferramentas e miudezas em geral.

(61) 3627-9347
Rua 01 Qd. 61 Lt. 13 - Jd. Oriente - Valparaíso de Goiás/GO

LÍDER
Refrigeração e Automação Comercial

(61) 3242-3935
Lt. 32/33 - St. Asa Sul - Distrito Federal - DF

Hotel
Samambaia
64 3547-2091

Av. Rio Verde, Qd. 55 Lt. 08 - Vila Indiara - Indiara - GO

**BR EVENTOS
E PUBLICIDADE LTDA.**

(62) 3941-9852

RUA T-67, Nº 112 - ST. BUENO - GOIÂNIA/GO

 **VULCAPATOS**
VULCANIZAÇÃO DE PNEUS GRANDES E LEVES

(61) 3615-2144 - 9687-8316

BR 040 - KM 18 - ANEXO AO POSTO MACHADO -----

 **VIDRAÇARIA**
VIDROS E BOX
DE ABREU

Beleza e Economia para sua casa!

Espelho, Box, Fechamento de Varanda, Portas Sanfonadas, Divisórias, Molduras, Forros PVC, etc.

3627-2148

Rua 20 - Qd. 50 - Lt. 28 - Jardim Oriente - Vaparaíso de Goiás/GO

**DISTRIBUIDORA DE
BEBIDAS CENTRAL**

ATACADO E VAREJO
NATURAL E GELADA

ENTREGA EM DOMICÍLIO
COM O MELHOR PREÇO DA REGIÃO

Fone: **(62) 3527-1107**

Av. José Jacinto da Silva, nº 48 - Centro - Araçá/GO

BAR E LANCHONETE

3 IRMÃOS

DE TERÇA A DOMINGO
O MELHOR POINT DE ARAÇU

Fone: **(62) 3527-1460**

Av. José de farias, nº 35 - Centro - Araçá/GO

Vitalle

Dra. Alessandra S. Meireles Bonadio
Cirurgiã dentista especialista em Ortodontia

Rua Presidente Prudente, Qd. 02 Lt. 06 - Sala 01
Bairro Guanabara, Jussara - Fone: (62) 3373-3662

REDE CHOPP

Fone: (64) 3441-4546

Catalão Shopping - 2º piso - Catalão - GO

Pizzaria e Forneria

Chef

Fone: (64) 3443-1450

Av. 20 de Agosto, 2201 - Loja 02 - Centro - Catalão - GO

Mix Lave

Lavagem a seco de:

Sofás, tapetes, carpetes, bancos de veículos, persianas

Lavagem de:

Pisos, toldos, caixas de água, carros, motos, hidratação
em bancos de couros e jardinagem em gera.

Fone: (64) 3411-1749

Rua da residência, 1336, B. Teotônio Vilela - Catalão/GO



Estância Palmeiras

Área com piscina
Salão
Cocina industrial
Campo de futebol
Quadra de areia
Sinuca, pibolim
Mesa ping pong
Churrasqueira

Fone: (62) 8415-7662
(64) 9987-0280
(62) 9974-8777

Espaço para eventos
Faça sua reserva

GO-420 Km 01 - Goianira - GO

BraScorsi

Fone: (64) 3442-3359

agromassbrasil1@terra.com.br

Av. Aurora Evangelista da Rocha, 481 - Catalão/GO

GASPAR HOTEL

SUA CASA LONGE DE CASA

Fone: (64) 3408-1983 - 9998-1697

Av. 7 de Setembro, 1.771 - Centro - Joviânia/GO

A Colegial

Papelaria - Livraria - Armário - Xerox
Facilitamos em até 3x

Fone: (61) 3627-9219

Av. Comercial do Valparaíso - Qd. 06 Lt. 16 - Loja 03 - Valparaíso/GO

EXATA Balanças

Fone: (61) 3624-2308

Rua 19 Qd. 25 - Casa 3 - 3ª etapa - Jardim Céu Azul - Valparaíso/GO

nipoflex

crédito fácil

www.nipoflex.com.br

Fone: (62) 3233-2880

Rua Jaraguá, nº 308 - Setor Campinas - Goiânia - GO



Ação Direta de Inconstitucionalidade

(A favor dos aposentados e Pensionistas)

Informamos aos colegas APOSENTADOS e PENSIONISTAS que a AÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE sobre a lei 16.900, versando sobre o enquadramento, está na fase de estudo no TJ – Goiás, autos conclusos ao Relator. Isso significa que as demais fases foram cumpridas, e o relator está estudando o processo para proferir a decisão.

Qualquer colega pode acessar o site do TJ para acompanhar o andamento. www.tjgo.jus.br, consulta em 2ª Instância, inserir o número do protocolo e mandar consultar.

Estamos confiantes de que a justiça irá se pronunciar favorável aos pedidos formulados.

Últimas informações (ver quadro abaixo):

Numero do Processo:	152196-80.2010.8.09.0000 (201091521964)
Nome do feito:	ACAO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE
Comarca:	GOIANIA
Área:	CIVEL
REQUERENTE:	UNIAO GOIANA DOS POLICIAIS CIVIS UGOPOCI
REQUERIDO:	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIAS
Secretaria:	CORTE ESPECIAL
Relator:	DR. AMELIA MARTINS DE ARAUJO SUBST.DO DES. HUYGENS BANDEIRA DE MELO
Local:	GABINETE DES AMELIA MARTINS DE ARAUJO
Fase:	22 / 07 / 2010 - ESTUDO DO PROCESSO
Atividade:	CONCLUSO AO RELATOR

Fonte: UGOPOCI

PANIFICADORA E MERCADO
Souza
Fone: (61) 3626-1813
Qd. 11 Lt. 11 - Centro - Santo Antônio do Descoberto/GO

RODA 1000 PNEUS
PNEUS REMOLDADOS E RECAPADOS EM GERAL
CARROS DE PASSEIO E CAMINHÕES
(61) 3613-6875
8120-2794
QD. T2 CONJ. "B" LT. 16 - SETOR 09 - ÁGUAS LINDAS/GO

UGOPOCI no Twitter

Momento histórico. Assim como fomos a primeira entidade de classe, representante dos policiais civis a criar um site em Goiás, também somos a primeira a fazer parte do twitter. Desde as 16h32min, do último dia 20 de maio de 2010, a UGOPOCI está no Twitter. A frase escolhida, para a abertura dos trabalhos, com 140 caracteres (o máximo permitido) foi esta: "A Diretoria da UGOPOCI tem o prazer de fazer parte desta ferramenta tão importante que é o Twitter. A partir de hoje somos twitteiros."

A facilidade de acessar o twitter de qualquer lugar fez com que a diretoria da UGOPOCI apostasse em mais esta ferramenta, disponível pela internet. A partir de então, poderemos divulgar, transmitir e retransmitir qualquer acontecimento, com mensagens curtas, de interesse dos policiais civis, rapidamente.

Mas o que é Twitter (pronuncia-se "tuíteer")? É uma rede social e servidor para microblogging que permite aos usuários enviar e receber atualizações pessoais de outros contatos (em textos de até 140 caracteres, conhecidos como "tweets"), por meio do website do serviço, por SMS e por softwares específicos

de gerenciamento.

As atualizações são exibidas no perfil de um usuário em tempo real e também enviadas a outros usuários seguidores que tenham assinado para recebê-las. As atualizações de um perfil ocorrem por meio do site do Twitter, por RSS, por SMS ou programa especializado para gerenciamento. O serviço é gratuito pela

internet, entretanto, usando o recurso de SMS pode ocorrer a cobrança pela operadora telefônica.

Para acessar digite: www.twitter.com/ugopoci. No site da UGOPOCI www.ugopoci.com.br, clique no link abaixo da revista UGOPOCI Em Foco. Siga-nos. Estamos à disposição para atender a todos.



Farmácia do Bigode

Drogaria de Manipulação



Disk-Remédios
3625-4005/3625-3943

Fone: 3625-4005

SQ 16 Qd. 11 Lt. 06 - Cidade Ocidental/GO



Telefax: (62) 3093-2191
Fone: (62) 3211-1616
E-mail: kelps@kelps.com.br
www.kelps.com.br

Rua 19 nº 100 - Setor Marechal Rondon, Goiânia/GO



Box CD System
Distribuidora

Telefax: (62) 3293-6820
www.bcsmultimidia.com.br

Rua 207 esq. C/ Pouso Alto Qd. 90 Lt. 16 nº 272 - St. Coimbra - Goiânia/GO

MERCEARIA REAL

"Uma Família a Serviço da Sua"

(62) 3376-2092

Rua Agostinho de Melo - St. Encontro dos Rios - Aruanã - GO

Yatanny Contabilidade

Sua tranquilidade contábil

Contabilidade industrial, comercial, prestacional e pública.

Fone: (62) 3376-1147 - 9999-0556

Rua Vicente Camelo, nº 211 - Centro - Aruanã - GO

MEGA
Distribuidora de Bebidas

Gelo, água mineral e bebidas em geral

Disk bebidas - 9270-0314

Rua Altamiro Caio Pacheco - (prox. Batalhão) - Aruanã - GO

Reginaldo
Móveis Novos e Usados

3613-1355
61 9186-8047

Qd. 29 - Lt. 05 - Loja 05 - Jardim Barragem 02
Águas Lindas - Goiás

Casa de Carne do DI

Carnes bovinas, suínas e frangos

COMPRA E VENDA DE GADO DE CORTE E PORCO

(62) 3376-1146

Rua Firmino Fernandes Vieira - Setor Central - Aruanã - GO

COMERCIAL REAL

Secos e Molhados em geral

O ponto alta da economia.

DISK COMPRA (62) 3380-1210

Av. 15 s/nº - Setor São Geraldo - Araguapaz - GO

MERCEARIA ARAGUAIA

Servindo bem para servir sempre!

Temos gás

ENTREGAMOS EM DOMICÍLIO

Fone: (62) 3376-1784 - 9626-6350

Rua Bertarelli P. Barbosa Setor Aeroporto II - Aruanã - GO

CASA DE CARNE
VACA GORDA

Fone: (62) 8415-0717

Rua Firmino F. Vieira - Centro - Aruanã - GO

QUEM ELOGIOU? José Roberto de Souza, Gerente Geral de Vendas das Lojas Novo Mundo

ELOGIADOS: Os Delegados de Polícia REINALDO KOSHIAMA e ALTAMIR FRANCISCA DOS SANTOS, Agentes de Polícia ORIVALDO DOS SANTOS e HUGO MENDES e o Escrivão de Polícia ANTONIO AZEVEDO, ambos lotados no 4º DP, de Goiânia.

MOTIVOS DOS ELOGIOS: Mesmo sabendo dos riscos existentes, das prevenções de segurança a serem adotadas diariamente, em 09/12/2009 nossa empresa foi vítima de um assalto a mão armada que graças ao nosso bom Deus somente sofremos a subtração de bens materiais. Na ocasião nos dirigimos ao 4º DISTRITO POLICIAL de GOIÂNIA a fim de registrar-mos ocorrência do fato. Não nos causou estranheza o excelente atendimento a nós dispensado pelos funcionários que ali prestavam seus serviços. Gostaríamos que fosse transmitido aos policiais do referido distrito nossos agradecimentos e em nome da NOVO MUNDO MÓVEIS E UTILIDADES LTDA (NOVO MUNDO) parabenizá-los pelo excelente trabalho que desempenharam para elucidação do

caso, que é objeto do Inquérito Policial 008/2010 concluído em 21/01/2010.

QUEM ELOGIOU? Rivam de Souza (Venerável Mestre da Loja Maçônica Aparecida de Goiânia).

ELOGIADOS: Delegado de Polícia Kleyton de Oliveira Alencar, Agentes de Polícia Cláudio Rodrigues de Araújo, Luana Vaz Marocolo, Rogério Leandro Santos Araújo, João Rodrigues dos Santos Filho e a Escrivã de Polícia Érica de Oliveira Gomes, ambos lotados na Delegacia de Homicídios.

MOTIVOS DOS ELOGIOS: Vimos por meio desta agradecer ao delegado Kleyton e laboriosa equipe pelo incansável trabalho e dedicação visando desvendar a autoria do crime que ceifou de forma cruel a vida da ex-esposa e mãe dos filhos de nosso Irmão e Secretário Sebastião Rodrigues Paulino, a Sra. Graciete Inácio de Oliveira, no dia 12/02/2009, nesta capital. Igualmente, aqui registramos nossa admiração e gratidão, extensivas aos demais colaboradores e auxiliares, desta exemplar Especializada (Delegacia de Homicídios) ressaltando o que já está evidente, que vossa sabedoria faz diu-

turnamente muito mais por dedicação e respeito ao povo goiano.

QUEM ELOGIOU? José Virgílio Dias de Sousa (vice-presidente da UGOPOCI)

ELOGIADO: Agente de Polícia de 1ª classe Nazareno Horácio Cícari.

MOTIVOS DOS ELOGIOS: Já há algum tempo acompanho o trabalho efetuado pelo companheiro Nazareno, policial linha de frente, atualmente lotado no expediente do 1º DP, de Goiânia. É um policial atento às suas atividades, mostrando eficiência e perspicácia nas investigações criminais. Na atual diretoria da entidade, foi eleito para o cargo do Conselho Fiscal e desempenha com afinco as suas atividades.

QUEM ELOGIOU? Ronise Teran Cavalcanti

ELOGIADOS: Escrivã de Polícia Charmênia Pereira Cavalcante Gomes

MOTIVOS DOS ELOGIOS: Gostaria de elogiar a colega Escrivã de Polícia Charmênia, lotada no 4º Distrito Policial de Anápolis, pela cordialidade e presteza, ao



Trainner
ACADEMIA

Venha e veja os resultados!!!

3094-4898 Rua Campos Belos Od. 95
Lt. 03 - Jd. Luz - Ap. de Goiânia

"Nova estrutura"



TERRA'S
PANIFICADORA

NOSSO PRAZER, SUA SATISFAÇÃO!

Fone: (62) 3205-4144

Av. Presidente Kennedy nº 738 - São Judas Tadeu - Goiânia/GO

me auxiliar no uso da Plataforma Projudi, ensinando todo o procedimento a ser adotado quando do registro dos Termos Circunstanciados de Ocorrência. Obrigada, colega, pela atenção que me foi dispensada e pela paciência ao explicar os novos recursos disponíveis, que facilitam sobremaneira o nosso trabalho.

QUEM ELOGIOU? Delegada Geinia Maria Eterna

ELOGIADOS: Policiais Civis de Pirenópolis

MOTIVOS DOS ELOGIOS: Parabenizo a todos pelos serviços prestados durante os nove dias em que ocorreram os pousos de folia do Divino Espírito Santo, na zona rural deste município, com a presença de centenas de pessoas, zelando pelo bom atendimento e pela qualidade dos serviços prestados pela delegacia.

QUEM ELOGIOU? Rafael Mussi

ELOGIADOS: Policiais Civis de Ipameri

MOTIVOS DOS ELOGIOS: Elogio a todos Policiais Civis da unidade de Ipameri pelo brilhante trabalho realizado na última semana, onde prenderam um dos

traficantes que abastecem a cidade de Ipameri com “crack”. Dinamismo e profissionalismo, é disso que a segurança pública precisa. Parabéns!

QUEM ELOGIOU? Rita de Cássia

ELOGIADOS: Policiais Civis de Senador Canedo

MOTIVOS DOS ELOGIOS: Sempre escutamos que a polícia civil nada faz. Que, quando precisamos dela, já a procuramos, mas sem esperanças. Mas a realidade prova ao contrário, pelo fato ocorrido comigo no dia 07/05. Quando procurei a polícia civil, a mesma solucionou com muita agilidade e eficiência o caso, recuperando tudo que o infeliz ladrão havia me roubado. Parabéns à POLÍCIA CIVIL DE SENADOR CANEDO. Devo meu sucesso a vocês!

QUEM ELOGIOU? Arthur B. Ramos

ELOGIADOS: Delegada Altamir Francisca, Agente Orivaldo Santos e Escrivães Maria do Perpétuo Socorro e Antonio Costa

MOTIVOS DOS ELOGIOS: Recentemente a CEVEL CECÍLIO VEÍCULOS LTDA foi vítima de roubo a mão armada e nossos

funcionários foram rendidos e tiveram que entregar determinada quantia em dinheiro. Neste mesmo dia registramos um BO no 4º DP de Goiânia. Diante do exposto, servimo-nos da presente para parabenizar o excelente trabalho realizado pela equipe comandada pela Delegada de Polícia Altamir Francisca dos Santos, pelos Escrivães de Polícia Maria do Perpétuo Socorro da Silva e Antonio Azevedo Costa e pelo Agente de Polícia Orivaldo dos Santos, que assumiram as investigações e nos deram tratamento digno de elogios, mostrando toda a sua competência profissional elucidando a ocorrência.

QUEM ELOGIOU? Carlos José Ferreira de Oliveira – Agente de Polícia

ELOGIADOS: Policiais Plantonistas do Grupo “B” da Supervisão da Polícia Civil de Goiás

MOTIVOS DOS ELOGIOS: Gostaria de parabenizar e enaltecer o trabalho de equipe realizado pelos policiais civis lotados no grupo “B”, da supervisão da Polícia Civil, em especial a delegada Laudelina Inácio da Silva e os policiais José Antônio, Grimailza, Eli e Ortelino.



CTPA

**CENTRO TECNOLÓGICO PARA
PESQUISAS AGROPECUÁRIAS LTDA.**

Fone/fax: (62) 3240-1600

Av. Assis Chateaubriand, nº 1.491 Qd. R-30 Lt. 24 - Setor Oeste - Goiânia/GO

Cadê o Ismar?

Um delegado, recém entrado na polícia, nas idas dos anos 80, respondia pelas cidades de Rialma e Ceres, interior de Goiás. As duas cidades eram divididas apenas pelo Rio das Almas. Certa feita, a autoridade policial estava em Rialma e foi chamado as pressas na vizinha cidade de Ceres para autuar em flagrante um meliante que acabava de ser preso pela PM cometendo alguns delitos na cidade. Já na delegacia, o delegado, inexperiente, ficou na dúvida de como se fazer um flagrante. Passado alguns instantes, pediu para o motorista policial voltar até Rialma, na sede da delegacia, e buscar o Ismar. Mais que depressa, o agente da lei fez o que o delegado pediu. Chegando lá, indagou ao carcereiro:

- Olha, o doutor mandou vir buscar o Ismar.

- Ismar!?!? Que Ismar é esse? Perguntou o carcereiro.

- Não sei não. Mandou eu levar um tal de Ismar.

- Olha, Ismar não tem. Tem um preso aí por nome de Osmar.

- Ah, deve ser esse então. Devo ter confundido os nomes.

Mais que depressa, o motorista policial algemou o preso, pôs no cubículo da viatura e partiu para a cidade de Ceres. Lá chegando, tirou o preso da viatura e o conduziu até a sala onde estava a autoridade policial.

- Pronto Doutor, olha o homem aí. Só que o nome dele não é Ismar não, é Osmar!!!

- O que significa isso??? Eu não mandei você trazer preso algum!!! Eu pedi pra você trazer o Ismar..., o Ismar Estulano Garcia, autor do livro Procedimento Policial...

Móveis e imóveis

"Bens móveis são aqueles que são fabricados nas marcenarias. Já os bens imóveis são aqueles que não se movimentam, como um edifício, e também, por exemplo, um veículo que por estar sucateado não tem como ser removido". (De um universitário, ao fazer a diferenciação entre bens móveis e bens imóveis, numa prova de Direito Civil).

Zeloso Oficial

Informação de oficial de Justiça, não tendo encontrado o réu:

"O mutuário foi para São Paulo melhorar de vida. Quando voltar, vai liquidar com o Banco".

Álibi

Depoimento numa Delegacia:

"O pedestre não tinha idéia para onde ir, então eu o atropelêi"

Predicado

A parte autora diz que no contrato de compra e venda estão presentes o sujeito e o objeto, mas não aponta onde estará o predicado". (De uma contestação em ação revisional).

Falecido

"Fulano de tal, falecido em 08 de maio de 2003, conforme certidão de óbito em



anexo, doravante denominado reclamante, por seu advogado signatário, vem perante Vossa Excelência ajuizar ação trabalhista..."

(De uma petição inicial na Vara do Trabalho em Varginha-MG).

Prova Testemunhal

Num escritório de advogados associados havia um bilhete com um recado para um dos advogados do escritório, com os seguintes dizeres: "Dr Fulando: O Sr Beltrano disse que não vai poder servir como testemunha, tendo em vista que o mesmo é pastor e não pode mentir."

Uma certidão um pouco diferente

Um Oficial de Justiça, de S. Sebastião - SP, após cumprir um auto de constatação, juntamente com outro Oficial de Justiça, certificou: "Nós, Oficiais de Justiça, Certificamos e damos fezes, que em cumprimento ao presente mandado..."

A incorporação das horas extras...

Querendo saber se a empresa havia procedido à incorporação das horas extras em seu salário, a Juíza pergunta à reclamante:

- A senhora sabe dizer se a empresa incorporou as horas extras em seu salário? Silêncio.

Novamente, a Juíza pergunta:

- Em relação às horas extras, a senhora sabe dizer se a empresa as incorporou?

Eis que vem a resposta:

- Olha, doutora, desse negócio de espiritismo eu não entendo, não....

Serralheria Santa Edvirgem

*Tudo em portões, portas, janelas, galpões, portões eletrônicos. Autorizada Rossi
Venha fazer seu orçamento e leve a garantia de um bom serviço.*

Av. Hélio Roriz, Qd. 06 Ly. 11 - bairro Stº Luzia - 2º Etapa - Luziânia/GO

Fone: (61) 3622-3740



INSPEÇÃO, VISTORIA E CERTIFICAÇÃO
AUTOMOTIVAS LTDA.

Fone: (62) 3516-5550

Rua Imprensa Qd. 02 Lt. 04 - Vila Aurora Oeste - Goiânia - Goiás



COMPRA - VENDA - FINANCIAMENTO

TODAS AS MARCAS FONE: (62) 3288-5923

Av. Água Limpa, Qd. 01 Lt. 23 - St. Maria Celeste - Goiânia/GO



Metta
Construções Tecnológicas

Soluções Tecnológicas em Aço

Fone/fax (62) 3285-6776

METTA CONSTRUÇÕES TECNOLÓGICAS
Rua T 48 nº 28 Ed. Comercial Pinto Perilo Sala 32 - Setor Oeste
Goiânia-Go - CEP 74140-130 - contato@mettaeng.com.br.



Odonto *mais* **Fone: (64) 3411-3593**

“Dedicando a vida a cuidar do seu sorriso”

Rua da Resistência, 395 - Jardim Paulista - Catalão/GO

PROMOÇÃO

SORTE EM DOBRO

Buscar o inédito
é virtude de pessoas
especiais.
Fazer Bancorbrás
Consórcio
é o caminho.

0,78%
a.a.
Menor Taxa
do Mercado

Grupo 1500**

Crédito em R\$	Parcela em R\$
500.000,	3.101,85
475.000,	2.946,76
450.000,	2.791,67
425.000,	2.636,57
400.000,	2.481,48
375.000,	2.326,39
350.000,	2.171,30
325.000,	2.016,20
300.000,	1.861,11

Só a Bancorbrás Consórcio poderia trazer mais esta inovação: O lançamento do grupo inédito de consórcio com carta de crédito que chega a R\$ 500 mil, a menor taxa do mercado, e 200 meses de prazo. Você ainda vai poder parcelar seu lance em até 3 vezes. Sem contar que fazer um consórcio é muito melhor do que um financiamento tradicional. O inédito foi lançado e está esperando por você.

*Prêmios pagos em dinheiro diretamente ao contemplado. Valores líquidos de Imposto de Renda, conforme legislação vigente. Limitados por Títulos de Capitalização da Brasilcap Capitalização S/A, CNPJ 15.138.045/0001-05, Processo SUSEP nº 154/14.00447/2/2009-99. **A aprovação deste título pela SUSEP não implica, por parte da Autoridade, incentivo ou recomendação à sua aquisição, representando, exclusivamente, sua adequação às normas em vigor. ***Valores pertinentes até o lançamento do grupo.